HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023 ANO XXXII N º10.866 R$ 1

OPORTUNIDADE

Trabalho e Renda oferece mais de 2 mil vagas de emprego no RJ

PÁG.6

MONSTRO ENJAULADO

Covarde espanca e mata mulher com problemas psiquiátricos na Baixada

DIVULGAÇÃO/SEGURANÇA PRESENTE





O corpo de Eliane Rodrigues Mendes, de 58 anos, foi encontrado dentro de casa amarrado, com marcas de facadas e de asfixia. A vítima, que morava sozinha, tinha contratado Marco Antônio Bonfim Soares, 32, para a limpeza do quintal. Ele foi preso por agentes do Segurança Presente em Nova Iguaçu.

PÁG.7

DIVULGAÇÃO



Procurado por 14 roubos de carga, ladrão é flagrado em mais um crime

Grimaldo Romão Benevenuto, de 25 anos, finalmente foi capturado por policiais militares na Praça Seca, Zona Oeste do Rio. Ele é apontado como um dos maiores assaltantes da região e foi encontrado com uma carga de laticínios que tinha sido roubada de um caminhão horas antes.

PÁG.7

FUGA FRUSTRADA

Trio que fez família refém em Miracena é preso na Baixada

Três criminosos foram capturados em Guapimirim, na Baixada Fluminense após terem invadido uma residência em Miracema, no Noroeste Fluminense, e feito uma família refém por mais de 10 horas.

PÁG.7

Comerciante é sequestrado e executado por encapuzados

Dois homens foram sequestrados na noite da última segunda-feira (8) na Estrada dos Bandeirantes, na altura de Vargem Pequena, Zona Oeste do Rio. O corpo de um deles foi encontrado na manhã de ontem (9), em Curicica.

PÁG.7

REPRODUÇÃO



Polícia Federal prende chefe de facção criminosa do RN na Região dos Lagos do Rio de Janeiro

PÁG.7

O DINHEIRO QUE VEM DO LIXO

RAFAEL BARRETO/P



Professor de matemática de Belford Roxo cria moeda em ação ambiental

Projeto “Recoin: o dinheiro que vem do lixo”, criado pelo professor de matemática na Escola Municipal José Pinto Teixeira, no bairro Recantus, João Carlos Pereira Braga, de 40 anos, é uma espécie de ‘moeda’, que é trocada por materiais recicláveis recolhidos na escola. A iniciativa faz tanto sucesso que foi inscrito no prêmio Professor Transformador 2023, que tem final marcado para hoje (10), em São Paulo.

PÁG.3



Confeiteira conquista sua história de sucesso

PÁG.2

Nova Lei dos puxadinhos é aprovada pela Câmara

PÁG.6

Novas normas do Enem 2023 está disponível

PÁG.6

HORA H na Cuttura

Confeiteira conquista sua história de sucesso

‘Delícias da Suh’ foi criada em cima de emoções e muito trabalho duro

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com







Suellen Venâncio é a criadora do ‘Delícias da Suh’, delivery de doces e salgados que já atendeu mais de 1000 clientes da região. Casada e mãe de uma menina de 6 anos, a confeiteira conta ao HH como surgiu a paixão pelo mundo das receitas.

“A minha história na confeitaria começou nos preparativos do meu casamento, lá em 2014, quando coloquei a mão na massa e cuidei de cada detalhe. Mas só depois do meu casamento que eu fiz um curso de bolos e cupcakes e comecei a trabalhar com a confeitaria”, explica ela.

Após perder o pai e também uma de suas filhas (gêmea), a depressão assolou a vida de Suellen por um tempo. Mas, precisou criar forças para cuidar de seu outro bebê. Largou o trabalho fixo e optou por se dedicar à confeitaria.

“Comecei a estudar e a me especializar em bolos de pasta americana e doces personalizados. Assim surgiu a Delícias da Suh, em 2017. Consegui me curar da depressão novamente através da confeitaria”, diz Suellen com orgulho da profissão.

A dedicação foi a aliada número um para conquistar renome e sucesso nessa área tão expansiva. Suellen precisava fazer da confeitaria sua principal fonte de renda.

“Cheguei a atender de 8 a 10 festas por final de semana trabalhando sozinha. Consegui montar meu ateliê com todos os equipamentos necessários para ajudar na minha produção e poder atender melhor aos meus clientes”, detalha como foi o processo.

A chegada da pandemia trouxe complicações para diversos empreendedores, e com Suellen não foi diferente: diversos contratos foram cancelados. Precisou se reinventar, vendendo kit festas pequenos para comemorações intimistas, além de adaptar um delivery de sobremesas, que foi um sucesso.

Ela conta que quando a pandemia foi parcialmente controlada, os bolos e doces personalizados voltaram a ter uma alta demanda. Tudo ia bem, até que crises de ansiedade passaram a abater o trabalho da confeiteira, que optou por diminuir o ritmo e cuidar da sua saúde mental.

Em 2022 decidiu trabalhar apenas com delivery e pronta entrega, mas sem deixar de lado os bolos personalizados, que ela denomina como “sua paixão”. Atualmente, Suellen Venâncio é uma das confeiteiras mais requisitadas da região. Já atendeu mais de mil clientes e continua com a qualidade imprescindível.

“Minha paixão pela confeitaria só aumenta. Ela me proporciona cuidar da minha filha, que é a minha principal fonte de renda. Levo um pouco de amor através dos meus doces para mesa dos meus clientes e isso me completa e me deixa realizada”, fina-

Ícone da música brasileira, Rita Lee morre aos 75 anos



Uma das maiores artistas da música brasileira, a cantora Rita Lee morreu aos 75 anos em São Paulo. A notícia foi confirmada em publicação nas redes sociais oficiais da artista. Ela faleceu em sua residência na segunda-feira (8).

Rita foi diagnosticada com câncer de pulmão em 2021 e vinha fazendo tratamentos contra a doença. Compositora, multi-instrumentista, atriz, escritora e ativista, era conhecida como a “Rainha do rock brasileiro”.

A família da cantora divulgou um comunicado nas redes sociais dela: “Comunicamos o falecimento de Rita Lee, em sua residência, em São Paulo, capital, no final da noite de ontem, cercada de todo o amor de sua família, como sempre desejou”. O velório será aberto ao público, no Planetário do Parque Ibirapuera, nesta quarta-feira (10), das 10h às 17h.

Rita Lee foi uma das fundadoras do Rock Nacional, tendo sido a vocalista da banda Mutantes, considerada uma das maiores do segmento no Brasil. Após ter saído da banda de maneira polêmica, alegando ter sido expulsa, fundou o grupo Tutti Frutti, onde enfileirou hits e voltou às paradas de sucesso.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

Escondendo a verdade

Tem prefeito na Baixada Fluminense tentando cobrir a verdade com mentiras fingindo que não está enganando o povo. Quando não atrasa salários, deixa alunos da rede pública sem merenda e aula. E quando é questionado pela imprensa, simula outras questões ou esquiva-se com argumentos que não convencem. É a velha e conhecida história: fez tantas promessas na campanha, que não consegue cumprir nem 10%. Vergonhoso!

Calada da noite

Uma informante do Sombra ainda tenta descobrir o que aquela turma, que trabalha na calada da noite em uma cidade fluminense, anda aprontada. De plantão, praticamente todos os dias, a ‘agente secreto’ registra tudo pelo celular e diz que fazendo uma investigação por conta própria sobre supostos ‘gatos de luz’ feitos pelas equipes da madrugada. Ela promete entregar o material à polícia e diz em alto e bom tom: ‘Nesse mato tem coelho’.

Só na vontade

Perdeu força a vontade de um político em começo de carreira, de puxar o tapete do seu desafeto dentro do partido. O Sombra está apurando nos bastidores o que fez o moço perder fôelego e ficar quieitinho em seu canto. Há quem afirme que ele teria sido aconselhado pela cúpula da legenda não manifestar vontade de brigar por cargo. Uma vez que desembarcou há pouco tempo no partido, não pode querer sentar na janela de pronto.

Agente secreto

Uma informante do Sombra ainda tenta descobrir o que aquela turma, que trabalha na calada da noite em Mesquita, anda aprontada. De plantão, praticamente todos os dias, a ‘agente secreto’ registra tudo pelo celular e diz que fazendo uma investigação por conta própria sobre supostos ‘gatos de luz’ feitos pelas equipes da madrugada. Ela promete entregar o material à polícia e diz em alto e bom tom: ‘Nesse mato tem coelho’.

EXPEDIENTE

HORA H Um jornal de grande circulação

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

O DINHEIRO QUE VEM DO LIXO

Professor de matemática de Belford Roxo cria moeda em ação ambiental

Projeto 'Recoin' foi inscrito no prêmio Professor Transformador 2023, cuja final será hoje em São Paulo

RAFAEL BARRETO/PMBR



João Carlos uniu sua experiência em sala de aula com o entusiasmo dos alunos para colocar o projeto em prática



Lays Victória está "namorando" o fone de ouvido, que deverá ser sua próxima compra

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Professor de matemática na Escola Municipal José Pinto Teixeira, no bairro Recantus, antigo Babi, em Belford Roxo, João Carlos Pereira Braga, 40 anos, não precisou quebrar muito a cabeça para encontrar uma fórmula de equacionar o problema para criar o Recoin, uma espécie de moeda que é trocada por materiais recicláveis recolhidos na escola. A proposta faz tanto sucesso, que o projeto "Recoin: o dinheiro que vem do lixo" foi inscrito no prêmio Professor Transformador 2023, cuja final será no dia 10 de maio (quarta-feira), em São Paulo. A iniciativa é da Bett Brasil, Instituto Significare e do Sebrae. Em todo o Brasil foram 625 trabalhos, sendo 179 do Rio de Janeiro. O único escolhido para representar o Estado é o de Belford Roxo. No município, a iniciativa do Recoin já recolheu, desde 2021, mais de uma tonelada de produtos recicláveis que iam parar em rios, valões e bueiros. O Professor Transformador 2023 premia os profissionais da educação que têm o empreendedorismo como ferramenta de transformação de seus alunos e da sociedade. Em todo o Brasil foram inscritos 2.897 projetos em sete categorias. Na final do prêmio serão escolhidos sete projetos vencedores, sendo um para cada uma das cinco regiões do Brasil. O professor João Carlos concorre na categoria "Ensino Fundamental – Anos Finais". Cada finalista receberá uma bolsa integral no curso de MBA em Educação Empreendedora, troféu e certificado.



O professor João (à esquerda) foi recebido pelos secretário de Educação, Denis Macedo, e representantes do Sebrae

Tripé de ações

O secretário municipal de Educação, Denis Macedo, destacou que o projeto "Recoin: o dinheiro que vem do lixo" aborda em conjunto a questão ambiental com a educação financeira e o empreendedorismo. "A ideia é ótima, pois desde cedo a criança começa a ter noções de finanças, conhecer cédulas e moedas. Isso é fundamental para a educação financeira e os alunos crescerem com essa consciência, além de manter o meio ambiente melhor", frisou Denis Macedo, ao lado da secretária especial de Assuntos Pedagógicos Rosangela Garcia e da responsável pelos anos finais do ensino fundamental, Waleska Rangel, e da diretora da escola municipal José Pìnto Teixeira, Cláudia Sueli Silva de Souza.

Entusiasmada com o projeto, Vitória Santos Mariano, 13 anos, aluna do 7º ano, está juntando recicláveis para conseguir trocar pelo patinete, que custa 1.000 Recoins. "É a minha meta, vou conseguir", resumiu timidamente, posando com o item juntamente com o professor João e a diretora Claudia. "Sonho em comprar um fone de ouvido e vou me esforçar para isso. Acho o projeto muito bom, pois ajuda o meio ambiente e nós aprendemos a lidar com finanças", completou Lays Victória Teles do Carmo, 11, que cursa o sexto ano e já comprou batom no mercadinho do Recoin.

Materiais iam para os rios

Oriundo de Brejo do Cruz, interior da Paraíba (terra do cantor Zé Ramalho, que imortalizou a cidade citando a Pedra de Turmalina – patrimônio histórico de Brejo do Cruz e do Estado – na canção Avôhai), o professor João explicou que o projeto para a criação do Recoin (o Re é de resíduos; recicláveis, enquanto o coin remete à moeda virtual Bitcoin) começou em 2021. O fato de dar aula em uma região cortada pelo rio Botas o incentivou a criar o projeto. "Ao longo dos anos vimos muitas pessoas perderem tudo com as enchentes. Então, comecei a formatar o projeto e criei o Recoin não só para a educação financeira, mas para que os alunos nos ajudassem a recolher os materiais recicláveis que iam parar nos rios. A adesão foi ótima", explicou o professor, lembrando que os valores em Recoin conseguidos pelos alunos são trocados no mercadinho que funciona dentro da escola com diversos itens, como lápis, borracha, lápis de cor, batom e apontador, entre outros.

O coordenador regional do Sebrae, Willians Baptista, frisou que o projeto "Recoin: o dinheiro que vem do lixo" é uma iniciativa que proporciona que os alunos aprendam a lidar com a educação financeira, além de retirarem materiais recicláveis do meio ambiente, evitando enchentes. "O trabalho do professor João precisa ser replicado. Para Belford Roxo é uma honra ser o único representante do Rio de Janeiro no Prêmio Professor Transformador 2023", resumiu Willians, ao lado do analista do Sebrae, Edmilson Gonçalves.

'TRANSFERIDOR' DE MUDANÇAS E 'DIVISOR' DE ÁGUAS

O ano era 2021. Cansado de ver a enchente do rio Botas alagar o bairro e localidades adjacentes, o professor João Carlos "esquadrinhou" em sua mente um projeto que fosse "transferidor" de mudanças. Vendo a questão por otro ângulo, o professor ficou em "compasso" de espera, pois a próxima etapa seria "fazer as contas" para colocar a ideia em prática para alterar a situação. Era a "prova dos noves"! As ideias foram se multiplicando e o Recoin virou um "divisor" de águas na vida do professor de matemática e de toda a comunidade escolar.

"A meta foi juntar educação financeira com consciência ambiental. Os alunos, a diretora e os funcionários da escola abraçaram a ideia. Aí criei uma tabela de valores do Recoin, as cédulas com valores e fomos buscar o parceiro para nos ajudar a montar a lojinha para que os alunos pudessem comprar as mercadorias com os Recoins dentro da própria escola. Creio que estamos formando bons cidadãos que irão se preocupar com a vida financeira e com o meio ambiente. O trabalho gerou frutos e estou muito feliz em participar do Prêmio Professor Empreendedor 2023. A expectativa é muito grande", finalizou João Carlos, que mora no Rio há 14 anos, enfatizando que o material reciclável recolhido é repassado a um parceiro do projeto e o total arrecadado é utilizado para a compra de materiais da lojinha.

TABELA DE CONVERSÃO E TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

Pela tabela de conversão criada pelo professor, um litro de óleo de cozinha já utilizado várias vezes vale 5 Recoins; três recipientes de alumínio (lata de refrigerante e cerveja), por exemplo, 3 Recoins; cinco garrafas pet, 1 Recoin; cinco produtos eletrônicos inutilizados, 10 Recoins; e celular sem condições de uso, 1 Recoin. "Temos também o título de capitalização, que atualmente vale 34 Recoins. A pessoa que não quiser comprar mercadorias no mercadinho da escola, pode investir agora no título e no final do ano resgatar 50 Recoins. Terá um lucro de 16 Recoins", explicou o professor, que criou o Banco Central da Natureza, para vender os títulos fictícios.

Entre os produtos que podem ser comprados no mercadinho estão: caneta colorida (10 Recoins); kit escolar (120 Recoins); boneca sereia (120 Recoins); apontador (2 Recoins) e batom (15 Recoins). "Uma aluna da EJA (Educação de Jovens e Adultos) queria comprar uma prancha de cabelo no mercadinho.

Ela juntou os Recoins e conseguiu. É gratificante ver a participação de todos nesta iniciativa, que forma cidadãos dando noções de educação financeira e respeito ao meio ambiente", encerrou a diretora da escola municipal José Pinto Teixeira, Cláudia Sueli Silva de Souza, destacando que a unidade tem cerca de 900 alunos.

Órgão em Belford Roxo elege Conselho de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome (Semascmcf) de Belford Roxo a eleição entre representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), biênio 2023 a 2025. Pela primeira vez, o processo eleitoral, contou com a participação do Ministério Público (MP). "Foi uma eleição tranquila que obedeceu às normas da lisura e transparência", assegurou o promotor, Bruno Gaspar, representante da Promotoria de Tutela Coletiva, que acompanhou e fiscalizou o pleito. Sete entidades representantes da sociedade civil participaram da eleição: Instituto Estrela Azul, QG da Paz, Casa do Menor São Miguel Arcanjo, Associação Cultural e Recreativa Afoxé Raízes Africanas, Grupo da Fraternidade Júlio Forain, Federação de Karatê do Estado do Rio de Janeiro (Fkerj) e Instituto de Proteção Social Paz e Bem. A eleição, que aconteceu na sede da secretaria, Avenida Retiro da Imprensa, no bairro Piam, foi comandada pela atual presidente do CMAS, Rosângela Pedra. "A presença do MP, através do Dr. Bruno Gaspar,foi muito significante e deu credibilidade ao nosso trabalho, que visa a transparência. Ficamos felizes com a participação, a primeira de muitas", afirma Rosângela.

O pleito elegeu 12 representantes da sociedade civil e quatro das seguintes entidades: Instituto Estrela Azul, Instituto de Proteção Paz e Bem, Casa do Menor São Miguel Arcanjo e Associação Cultural e Recreativa Afoxé Raízes Africanas. Também foram eleitos mais quatro representantes do Fórum de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e ainda quatro representantes de usuários dos equipamentos sociais. A posse dos novos eleitos e dos membros representantes do governo que serão indicados pelo prefeito Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, será no próximo dia 17, às 10h, no espaço multiuso da Semascmcf.

LARISSA SOUSA / PMBR



A atual presidente do CMAS, Rosângela Pedra (c) destacou a importância da eleição

Líder do Governo no Congresso, o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), disse ontem (9.mai.2023) que acionará o STF (Supremo Tribunal Federal) para incluir o Telegram no inquérito das fake news, que investiga a disseminação de notícias falsas.

Morreu em São Paulo a cantora Rita Lee, aos 75 anos. A artista lutava contra um câncer de pulmão desde 2021. A notícia da morte foi confirmada pela família ontem (9). O velório da cantora acontece hoje (10), das 10h às 17h, no Planetário do Parque Ibirapuera.

LULA, CASTRO E PAES

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai incluir na agenda um encontro com o governador do Rio, Claudio Castro, e o prefeito Eduardo Paes, para uma conversa sobre o destino do Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim (Galeão).

INCOMODADO

De acordo com informações de uma fonte do Palácio do Planalto, o presidente Lula estaria incomodado com as críticas em relação à demora em dar uma solução para o terminal e não quer ser "culpado" pelo problema, disse um ministro.

CRISE AGRAVADA

Para Lula, o esvaziamento do Galeão e a superlotação do Santos Dumont se agravaram no governo anterior. Ele admite a possibilidade de rever provisoriamente o pagamento da outorga e manter a concessão com a operadora RIOgaleão.

Morre no Rio o ex-deputado David Miranda, aos 37 anos

REPRODUÇÃO: REDES SOCIAIS



O ex-deputado federal David Miranda morreu na manhã de ontem (9), aos 37 anos. Ele estava internado há nove meses na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da Clínica São Vicente, na Gávea, Zona Sul do Rio, por uma infecção generalizada no sistema gastrointestinal. A informação foi confirmada por seu marido, o jornalista Glenn Greenwald, nas redes sociais. Miranda faria 38 anos hoje (10).

"É com a mais profunda tristeza que eu comunico a morte do meu marido, David Miranda. (...) Sua morte, no início desta manhã, ocorreu após uma batalha de 9 meses na UTI. Ele morreu em paz, cercado por nossos filhos, pela família e por amigos", escreveu Gleen, no Twitter.

REPACTUAÇÃO

A decisão só deve acontecer se o Tribunal de Contas da União aprovar a repactuação. A estratégia é que a Corte se manifeste, em um prazo de 20 dias, sobre a possibilidade legal de a concessionária desistir dos planos de devolver o aeroporto.

DUAS VERSÕES

Os cardápios digitais poderão ter que voltar a dividir lugar nas mesas do Rio. A Assembleia Legislativa aprovou um projeto que obriga o comércio a também adotar o cardápio impresso, proibindo somente a versão digital ou por "QR code".

EDITORIAL

Telegram diz PL das fake news dá "poderes de censura" ao governo

O Telegram usou o seu canal oficial para publicar uma mensagem na qual afirma que "a democracia está sob ataque no Brasil" por causa do PL (projeto de lei) 2630/2020, o PL das fake news, e que o projeto "matará a internet moderna" se aprovado da maneira que está. A votação do PL na Câmara dos Deputados ainda não tem data para ser realizada depois que o relator Orlando Silva (PC do B-SP) pediu a retirada do projeto da pauta da Casa em 2 de maio.

Segundo o Telegram, o projeto "concede poderes de censura ao governo", "transfere poderes judiciais aos aplicativos", "cria um sistema de vigilância permanente" e "é desnecessário". O Telegram também declarou que pode deixar de prestar serviços no Brasil caso o PL seja aprovado.

A mensagem do aplicativo enviada nesta 3ª feira (9.mai) indica, ainda, como o público pode "falar com seu deputado" contra o projeto. De acordo com o app, o projeto com a redação atual permite que o governo suspenda qualquer serviço de internet sem ordem judicial e que, para evitar multas, "as plataformas escolherão remover quaisquer opiniões relacionadas a tópicos controversos, especialmente tópicos que não estão alinhados à visão de qualquer governo atualmente no poder, o que coloca a democracia diretamente em risco".

A mensagem afirma também que o projeto "cria um sistema de vigilância permanente, semelhante ao de países com regimes antidemocráticos".

ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Águas do Rio inaugura loja em Nova Iguaçu

Unidade vai trazer mais conforto e agilidade no atendimento aos clientes na Baixada Fluminense

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Águas do Rio inaugura, na próxima segunda-feira (15), a nova loja comercial de Nova Iguaçu. Localizada na Rua Oscar Soares, 1362, no bairro Califórnia, a unidade traz um conceito de atendimento diferenciado e conta com um ambiente confortável e moderno, melhorando a experiência do cliente. A antiga loja, localizada na Rua Ataíde Pimenta de Morais, 225, Centro, será desativada.

Com funcionamento de segunda a sexta, das 8h às 16h, a nova unidade contará com totens de autoatendimento para realização de pagamentos das faturas via cartão de crédito, débito ou pix. O gerente Comercial, José Antônio Moreira, explica que, além do novo espaço para atendimento presencial, a concessionária conta com os canais virtuais que os clientes podem acessar sem sair de casa. "Queremos facilitar a vida da população da melhor forma, tanto com serviços de qualidade oferecidos em nossas lojas comerciais, quanto pela facilidade e modernidade de executar tais serviços na palma das mãos, por meio de celulares e computadores", destacou.

Serviço

Através do 0800 195 0 195, que funciona para ligações ou mensagens via WhatsApp, é possível solicitar serviços como segunda via da conta de água, mudança de titularidade, histórico de consumo, mudança do local de ligação de água ou titularidade, entre outros.

DIVULGAÇÃO



A nova unidade contará com totens de autoatendimento para realização de pagamentos das faturas via cartão de crédito, débito ou pix

MUNDO

Deputado dos EUA que mentiu no currículo é processado pela Procuradoria do país

ESTADOS UNIDOS - Promotores federais dos Estados Unidos apresentaram acusações criminais contra George Santos, o deputado filho de pais brasileiros que admitiu ter mentido sobre seu currículo. A informação é da rede americana CNN, divulgada ontem (9).

Santos deve ir hoje (10) a um tribunal federal em Nova York, onde as acusações foram protocoladas sob sigilo, também segundo a CNN. Ainda não foi revelado por que a Procuradoria acusou Santos criminalmente.

Já se sabia que promotores federais estavam examinado as mentiras que Santos contou durante a campanha vitoriosa dele para deputado em 2022.

Não são só os promotores que investigam o político filho de brasileiros. Em março, o Comitê de Ética da Câmara dos Deputados dos EUA começou diversas investigações sobre Santos para tentar descobrir se ele envolveu em atividades ilegais durante a campanha. Além disso os outros deputados também tentam descobrir se ele mentiu nas informações exigidas para os protocolos da própria Câmara e se ele violou leis federais relativas ao seu papel em uma empresa financeira que ele teve.

ALEX BRANDON/AP



George Santos, deputado americano filho de brasileiros, durante sessão do Congresso dos EUA

O gabinete de Santos, por meio de sua conta parlamentar no Twitter, disse anteriormente que está cooperando com a investigação do Comitê de Ética da Câmara.

17º COLOCADO

Flamengo perde e entra na zona de rebaixamento

Rubro-Negro perdeu as últimas três rodadas e caiu para a 17ª posição

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Flamengo não entrava na zona de rebaixamento desde 2020

O empate do Corinthians com o Fortaleza, em 1 a 1, na Neo Química Arena, fez o Flamengo entrar na zona de rebaixamento. Com o resultado, o time paulista chegou aos 4 pontos e ultrapassou o Rubro-Negro, que tem 3 e agora é o 17º colocado no Campeonato Brasileiro.

O Flamengo não entrava na zona de rebaixamento desde 2020. Na ocasião, o Rubro-Negro também entrou no temido Z-4 após a 4ª rodada, depois de empatar com o Grêmio em 1 a 1, no Maracanã. Só que naquele ano, o time somava 4 pontos. O técnico da equipe era o espanhol Domènec Torrent.

A posição inusitada chama a atenção pelo fato do Flamengo ser um dos favoritos ao título brasileiro. Vale lembrar que em 2020 o Rubro-Negro terminou como campeão, alcançando a liderança da competição apenas na penúltima rodada.

Hoje (10), o Flamengo enfrenta o Goiás, às 20h, no Maracanã, pela 5ª rodada do Campeonato Brasileiro.

Presidente do Flu revela conversa com Thiago Silva sobre retorno

DIVULGAÇÃO



Rumores sobre o retorno aumentaram na última semana

A torcida do Fluminense está na expectativa pelo retorno do zagueiro Thiago Silva, que atualmente defende o Chelsea. Os rumores sobre o retorno do defensor aumentaram na última semana.

O presidente do clube, Mário Bittencourt, afirmou que conversou com Thiago Silva no início da temporada.

"Eu, Fred e Marcão fizemos uma videoconferência com ele em janeiro, longa, de mais ou menos duas horas. Falamos que a gente gostaria que ele viesse esse ano e ele foi honesto conosco. Disse que achava que ia renovar até meados de 2024, e disse que depois ele viria", disse o dirigente ao Charla Podcast.

"O que pode acontecer é antecipar, como aconteceu com o Marcelo, por exemplo. A gente já estava acertado com o Marcelo para o meio desse ano. Ele me ligou e falou: 'Presidente, vou romper aqui e quero ir agora', completou.

Thiago Silva tem contrato até o meio de 2024 com o Chelsea.

No entanto, o defensor deu indícios de que pode rescindir o vínculo com os ingleses no fim desta temporada.

Marlon Freitas engata sequência positiva no Botafogo

Após um início de ano com oscilações, Marlon Freitas conseguiu engatar uma sequência positiva de jogos com a camisa do Botafogo. O volante esteve em campo nas últimas cinco partidas do Alvinegro e apresentou boa atuação em todas.

O ponto alto foi no último domingo, na vitória por 2 a 0 sobre o Atlético-MG. Luís Castro escalou um time misto, e Marlon foi o primeiro volante titular do Botafogo no duelo.

O meio-campista deu conta do recado e terminou o jogo como um dos melhores em campo. De acordo com dados do site "SofaScore", o volante acertou 51 dos 55 passes que deu e oito de nove bolas longas que tentou. Além disso, conseguiu quatro cortes, três interceptações, venceu seu único duelo pelo alto e cometeu apenas uma falta.

A fase de Marlon, aliás, é ótima notícia para o Botafogo, especialmente pelo cenário do time, hoje. O Alvinegro está vivo em três competições, o que deixa o calendário mais apertado, e tem baixas no setor.

Dessa forma, Marlon aparece como opção para assumir a titularidade do Alvinegro. Nesse cenário, assim como foi contra o Galo, ele pode cumprir a função de primeiro volante, sem deixar de ajudar na criação de jogadas ofensivas.

Em tempo: com Marlon Freitas à disposição, o Botafogo volta a campo na próxima quinta-feira (11), às 19h30, para enfrentar o Corinthians no Estádio Nilton Santos. A partida é válida pela quinta rodada do Campeonato Brasileiro.

Vasco surpreende e faz nova proposta por jogador que estava perto da Europa

REPRODUÇÃO



Cruzmaltino aguarda a resposta do jovem

O Vasco vem renovando os contratos de muitos jogadores oriundos da base do clube, visando valorizar os atletas no mercado. Um nome que é visto com muita expectativa para o futuro é o do zagueiro Eric Pimentel, que atualmente está na categoria sub-20. O Vasco enviou uma proposta de renovação por mais 3 anos para o jogador na sexta-feira (5). Em seu primeiro ano após o contrato assinado, ele receberia 20 mil reais, no segundo 22 mil reais e no terceiro passaria a receber 25 mil reais. Caso aceite a proposta, o defensor passaria a ser dono de 10% dos seus direitos econômicos.

Além disso, sua multa rescisória para o mercado do exterior seria de 30 milhões de euros, já para times do futebol brasileiro seria de 44 milhões de reais. O Cruzmaltino aguarda a resposta do jovem e de seus representantes. As negociações entre Vasco e Pimentel já acontecem desde o ano passado, entretanto Ulisses Jorge, seu empresário, já rejeitou algumas propostas feitas pelo Gigante, e tenta levar a promessa para o futebol espanhol. Essa possivelmente será a última tentativa por parte da diretoria vascaína.

Flamengo disputará dois clássicos cariocas no período de quarto dias

O Flamengo se prepara para receber o Goiás, nesta quarta-feira (10), em jogo válido pela quinta rodada do Campeonato Brasileiro. No entanto, fica de olho na maratona de compromissos entre maio e junho. Isso porque, em apenas quatro dias, o Fla disputará dois clássicos cariocas.

Isso porque, em 1 de junho, uma quinta-feira, o Flamengo irá enfrentar o Fluminense, pelo jogo de volta das oitavas de final da Copa do Brasil. Quatro dias depois, em 5 de junho, segunda-feira, vai medir forças com o Vasco da Gama, em partida válida pela nona rodada do Campeonato Brasileiro.

Com as definições e alterações determinadas pela CBF, o Flamengo disputará dois clássicos cariocas em quatro dias. Antes disso, no entanto, se mantém focado na partida contra o Goiás desta quarta-feira (10). O confronto, válido pela quinta rodada do Brasileirão, acontecerá no Maracanã, a partir das 20h (horário de Brasília).

Vendidos 15 mil ingressos para o jogo entre Vasco e Santos

Na segunda-feira (8), o Vasco da Gama começou a venda de ingressos para o jogo contra o Santos. Os valores dos bilhetes variam entre R$ 90 e R$ 190 a inteira e a promessa é de grande público no confronto, que será em São Januário, após acordo com o Flamengo.

Segundo a última atualização divulgada, já foram vendidos 15 mil ingressos. Vale ressaltar que, nas primeiras horas, a venda foi exclusiva para sócios do Clube. Como tem sido costume, a comercialização não demora muito tempo, com a alta procura da massa vascaína.

Na última vez que mandou a partida no Maracanã, no empate com o Palmeiras, o Vasco levou quase 60 mil torcedores, média aproximada que tem se repetido. O jogo contra o Alvinegro Paulista será na tarde do próximo domingo (14), às 16h, válido pela sexta rodada do Campeonato Brasileiro.

Antes disso, o Vasco terá outro compromisso na competição, pela quinta rodada. Após três jogos consecutivos no Rio de Janeiro, diante de Palmeiras, Bahia e Fluminense, a equipe embarca rumo a Curitiba, no Paraná, para encarar o Coritiba, no Estádio Couto Pereira.

Botafogo mantém conversas e está próximo de renovar com Amazon Prime

O Botafogo havia fechado patrocínio com a Amazon Prime para o mês de abril. A parceria fez sucesso e pegou justamente o período de invencibilidade do Glorioso, que já dura 14 partidas. Ao que tudo indica, as coisas correram bem para as duas partes.

Isso porque o mês de maio chegou e a Amazon segue estampando sua marca nas costas da camisa do Alvinegro. Já são duas partidas após o mês de março, do acordo inicial. Segundo apuração, as partes seguem conversando e estão muito próximas de renovar a parceria.

Os números são mantidos em sigilo, mas o patrocínio está totalmente dentro do que prometeu John Textor ao comprar a SAF do Botafogo: relacionar o clube com as grandes marcas do mercado.

A Parimatch, por exemplo, representou o quarto maior patrocínio do futebol brasileiro pagando a quantia de R$ 27,5 milhões por ano – acordo é de R$ 55 milhões por duas temporadas.

CONSTRUÇÕES ILEGAIS

Câmara do Rio aprova 'Nova Lei dos Puxadinhos'

Texto com alterações nas regras ainda vai para sanção do prefeito Eduardo Paes

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Câmara do Rio aprovou um projeto de lei proposto pelo prefeito Eduardo Paes que muda as regras para a regularização de construções ilegais. A "Nova Lei dos puxadinhos" estabelece dois mecanismos para que quem fez ou fará acréscimos ou modificações em edificações.

O "Mais-valia", que permite regularizar acréscimos já feitos nas edificações com o pagamento de taxa. O "Mais valerá" - que também vai liberar a legalização de um andar a mais em construções que ainda nem saíram do papel.

O valor a ser pago varia de acordo com a região da cidade. O texto permite ainda uma autorização prévia para os acréscimos. Ou seja, a construtora ou o proprietário paga ao município antes da obra e aí vai poder construir fora dos padrões legais. A aprovação da lei causou polêmica com urbanistas.

Os interessados terão 180 dias, prorrogáveis por mais 90, após a publicação da lei, para fazer o pedido de regularização ou licenciamento. O texto da lei ainda vai para sanção do prefeito Eduardo Paes.

Segundo o vice-presidente do conselho de arquitetos e urbanistas, Lucas Faulhaber, o "mais valerá" é uma espécie de autorização prévia para burlar a legislação.

"O momento é ruim, no meio da discussão do plano diretor, cidade como um todo, essa lei atravessa o plano diretor, faz um planejamento pelo varejo, você legaliza sem ter condições para pagar. É mais lucrativo não cumprir a lei e pagar o "Mais valerá"? Passa uma mensagem que a cidade está sendo fatiada, que o planejamento está sendo feito de acordo com interesses imobiliários", argumenta.

DIVULGAÇÃO



Nova lei causou algumas insatisfações

A nova lei também permite que hotéis licenciados para a Copa do Mundo de 2014 e a Olimpíadas de 2016 sejam convertidos em prédios residenciais ou hospitais. A medida pode alterar o uso de até 11 hotéis da cidade, 4 deles na Barra da Tijuca.

Rio inaugura primeira central de agendamento de Cadastro Único

A Prefeitura do Rio lançou ontem (9), um projeto para o agendamento de atendimentos do cadastro único (CadÚnico) e inaugurou a primeira central CadRio, na Rocinha, na Zona Sul da cidade. O objetivo é acabar com as filas em que pessoas de vulnerabilidade social são submetidas para receber os benefícios sociais. De acordo com os Secretários Municipais de Assistência Social, Adilson Pires, e de Transformação Digital e Integridade Pública, Tony Chalita, a meta é zerar as filas até o final de 2023 e abrir mais 9 unidades centrais no Rio de Janeiro.

DIVULGAÇÃO



Meta da Prefeitura é abrir novas unidades no RJ

"Serão dez ao longo do ano. O ponto de partida é que nós temos hoje fila de cidadãos para se cadastrar ou recadastrar o Cadúnico. O prefeito tem me orientado para que nós possamos acabar com essas filas. Essa parceria com o 1746 é para isso. A meta é, no final do ano, zerar a fila do cadastro único na cidade do Rio de Janeiro", afirmou o Secretário de Assistência Social, Adilson Pires.

Inep publica edital com regras para o Enem 2023

O edital com cronograma e regras para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023 já está disponível para os interessados em participar do certame, que será aplicado nos dias 5 e 12 de novembro. As inscrições ficam abertas do dia 5 a 16 de junho.

Além de apresentar datas e horários dos exames, o Edital nº 30 detalha os documentos necessários, bem como as obrigações do participante, incluindo situações em que o candidato poderá ser eliminado. A taxa de inscrição é R$ 85 e deve ser paga até dia 21 de junho.

A publicação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep) traz também critérios para correção das provas e procedimentos para pessoas que precisam de cuidados especiais durante o concurso, bem como orientações sobre horário e local do exame.

Mais de 2.100 vagas de emprego

A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda inicia a semana com a oferta de 2.132 vagas de emprego para a população fluminense. As oportunidades, para todos os níveis de escolaridade, foram captadas em todo o Estado do Rio pelo aplicativo Mais Trabalho RJ e pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine).

Grande parte das vagas está concentrada nos setores de serviços e comércio e 20,4% delas não exigem experiência. Os salários anunciados na plataforma começam em R$ 1.000, para a vaga de atendente de lanchonete, e podem chegar a R$ 6.000 para gerente de vendas.

O Mais Trabalho RJ está oferecendo 1.268 vagas em diferentes municípios do Rio de Janeiro. Somente na capital há 710 oportunidades. Em Volta Redonda há 105 vagas, em Niterói há 93 e em Barra Mansa são 87 disponíveis. Entre essas vagas, 70 são para trabalho itinerante e 52 para home office, sendo que 50% delas

DIVULGAÇÃO



Oportunidades são para todos os níveis de escolaridade

não exigem experiência.

Pelo aplicativo, também há bolsa estágio de auxiliar administrativo com remuneração de R$ 550 e de administração com salário de R$ 1.200. Para as vagas de emprego anunciadas na plataforma, os salários começam em R$ 1.000 para consultor de vendas de seguros e podem chegar a R$ 6.000 para gerente de vendas.

A ferramenta digital disponibiliza também 58 cursos gratuitos de capacitação, de fácil acesso e com diferentes cargas horárias, para aqueles que desejem melhorar o currículo e aumentar as chances de conseguir um emprego. Esses cursos já somam 8.012 inscritos até agora. No último mês, o curso mais procurado foi o de "Atendimento, Gestão e Venda".

Para se inscrever ou atualizar o cadastro é necessário ir a uma unidade do Sistema Nacional de Emprego levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. Para consultar o endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas, basta acessar o Painel Interativo de Vagas da Secretaria de Trabalho e Renda, disponível no site http://www.trabalho.rj.gov.br/.

E-mail falso convoca candidatos aprovados no concurso do INSS

Os candidatos aprovados no concurso do INSS 2022 precisam estar atentos a e-mails falsos que estão sendo enviados para que realizem o cadastro em uma plataforma. Quem assina a mensagem enganosa é a gerência executiva de recursos humanos conclusos, entrevistas e contratações do INSS e o remetente é inss@cebraspe.site.

De acordo com o comunicado oficial feito pelo Cebraspe, não existe e-mail remetente pertencente ao INSS e ao Cebraspe. A convocação oficial dos aprovados será feita no Diário Oficial da União de acordo com o cronograma previsto nos editais disponíveis no site do Cebraspe.

Inscrições para conselheiros tutelares da cidade do Rio terminam nesta sexta-feira

DIVULGAÇÃO



As inscrições para a eleição dos conselheiros tutelares da cidade foram prorrogadas, e os interessados têm até sexta-feira (12) para se candidatar. A seleção é organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio), órgão que formula e estabelece políticas públicas para esses cidadãos. Vão ser eleitos 190 representantes dos 19 conselhos da cidade, sendo cinco titulares e cinco suplentes em cada unidade já instalada e em funcionamento na capital.

No site https://cmdcario.com.br/ é possível consultar todas as regras da eleição, incluindo a documentação solicitada. Os interessados devem ficar atentos, pois são exigidas certidões obtidas em cartório e que demoram alguns dias para a entrega.

As inscrições ocorrem no andar térreo da sede da Prefeitura do Rio, na Rua Afonso Cavalcanti 455, Cidade Nova. O atendimento é das 9h às 17h. A divulgação do resultado da avaliação dos requerimentos sairá no Diário Oficial do dia 19 deste mês. O prazo para recurso será de 22 a 25 de maio. Atualmente, a remuneração de um conselheiro tutelar eleito e empossado é de R$ 4.501,28. O processo terá diversas etapas, entre elas uma prova de conhecimentos específicos, em agosto. Os candidatos que permanecerem na eleição poderão fazer campanha até 30 de setembro, e a votação será em 1 de outubro. A apuração iniciará no mesmo dia.

MONSTRO E COVARDE

Homem espanca e matar mulher em Nova Iguaçu

Corpo da vítima, que apresentava marcas de facadas e asfixia, estava amarrado e foi encontrado em um dos cômodos da casa

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Agentes do Segurança Presente prenderam um suspeito de espancar uma mulher, que tinha problemas psiquiátricos, até a morte no bairro Santa Rita, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, ontem (9). O corpo de Eliane Rodrigues Mendes, de 58 anos, foi encontrado em um dos cômodos da casa com sinais de facadas e de asfixia, na última segunda-feira (8).

Marco Antônio Bonfim Soares, de 32 anos, foi detido pelos policiais na esquina da Via Light com a Rua Dom Walmor, no Centro de Nova Iguaçu. Agentes disseram que o assassino demonstrou nervosismo com a abordagem policial. Ele foi encaminhado para a Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF).

Nas redes sociais, familiares da vítima fizeram postagens apontando o homem como o principal suspeito da barbárie. Um morador da região também postou a seguinte mensagem: "Assassinato brutal no bairro Santa Rita de Nova Iguaçu este homem foi contratado para limpar o quintal de uma senhora ele já estava lá há quatro dias fazendo a limpeza se aproveitou roubou todos os pertencem de valores amarrou e matou a senhora a facada brutalmente está foragido polícia está no local familiares da senhora na rua larga em Santa Rita".

Contratado para limpar o quintal

De acordo com informações, o suspeito tinha sido contratado pela vítima, que morava sozinha, para tarefas de limpeza do quintal e jardim. A família acredita que a intenção dele era roubá-la.

Os policiais disseram que parentes viram o suspeito saindo da casa e em seguida encontraram Eliane amarrada, já sem vida.

DIVULGAÇÃO/SEGURANÇA PRESENTE





Marco Antônio, que foi encaminhado para a DHBF, confessou que matou Eliane Rodrigues Mendes

A ocorrência foi registrada na 58ª DP (Nova Iguaçu). O corpo da vítima foi encaminhado para o Instituto Médico Legal de Nova Iguaçu.

Procurado por 14 roubos de carga, ladrão cai nas garras da polícia

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Grimaldo Romão Benevenuto foi preso com carga roubada de laticínios



Procurado por 14 roubos de carga, Grimaldo Romão Benevenuto, de 25 anos, finalmente foi capturado por policiais militares na última segunda-feira (8), na Praça Seca, Zona Oeste do Rio. Ele é apontado como um dos maiores assaltantes da região de Jacarepaguá.

O criminoso foi encontrado com uma carga de laticínios que tinha sido roubada de um caminhão horas antes. Ele estava com o material em uma moto e tentou fugir dos policiais ao ver a viatura.

Os PMs do 18º BPM (Jacarepaguá) já tinham trocado tiros com bandidos na Rua Barão e recuperado parte da carga de iogurtes abandonada, por volta das 11h, quando, cerca de cinco horas depois, Grimaldo foi preso na rua Pedro Teles com a mercadoria sem nota fiscal.

Levado para a 28ª DP (Campinho), ele tinha seis anotações por roubo, duas por ameaças e uma por violência contra a mulher na Lei Maria da Penha.

Trio que fez família refém é preso

DIVULGAÇÃO



Momento da prisão dos suspeitos em Guapimirim

Três criminosos foram capturados em Guapimirim, na Baixada Fluminense, na última sexta-feira (5), após terem invadido uma residência em Miracema, no Noroeste Fluminense, e feito uma família refém por mais de 10 horas.

Durante a ação, a dupla assaltou, amarrou e trancou as vítimas num quarto na noite do dia anterior (4).

A captura foi feita numa ação conjunta entre agentes da Polícia Rodoviário Federal (PRF) e policiais militares. Os bandidos foram levados para a Central de Flagrantes da 60ª DP (Campos Elíseos), em Duque de Caxias, porque a prisão se tornou em flagrante, pelo fato de os meliantes estarem no automóvel pertencente às vítimas do assalto e com um simulacro de arma.

Durante o roubo, os criminosos levaram três smartphones, joias, roupas e R$ 2 mil, ao obrigarem as vítimas a fazer transferências bancárias. Parte dos itens roubados foi recuperada durante a captura dos fugitivos. A prisão ocorreu menos de três horas após a fuga do bando.

O terceiro suspeito foi preso no último domingo (7) em Miracema, em cumprimento do mandado de prisão temporária expedido pela comarca de Miracema. Os nomes dos três acusados não foram divulgados.

Preso chefe de facção

Agentes da Polícia Federal prenderam na tarde de ontem (9) em Rio das Ostras, na Região dos Lagos fluminense, o o chefe de uma facção criminosa do Rio Grande do Norte (RN). Zadonaide Nunes é apontado pelas investigações de coordenar os ataques a capital potiguar em março de 2023. A prisão contou com equipes do Grupo Especial de Investigações Sensíveis (GISE-FACÇÕES/RJ), da Delegacia de Repressão a Drogas (DRE/RJ) e da Delegacia da PF em Macaé (DPF/MCE), além da colaboração da Força-Tarefa de combate ao crime organizado do Sistema Único de Segurança Pública (FT-SUSP/RN). Zadonaide é foragido da Justiça desde fevereiro de 2018. Ele é condenado por homicídio, roubo e receptação. Ele ainda é investigado por ter participar de um assalto à joalheria em um shopping center de Natal em 30 de outubro de 2012. Na ocasião, os criminosos deixaram um pacote contendo um artefato explosivo sobre o balcão do estabelecimento. O explosivo seria acionado caso a polícia fosse comunicada do roubo.

Homem é fuzilado

O corpo de um homem foi encontrado em casa, com várias marcas de tiros pelo corpo, em Itaipuaçu, na região de Maricá. A polícia informou que foi a prima da vítima que encontrou o cadáver de Alex da Silva Gaegho de 37 anos. O cadáver, possuía marcas de tiros na cabeça. Policiais Militares do DPO de São José do Imbassaí foram até o local e em seguida Agentes da Divisão de Homicídios foram até a casa da vítima para realizar a perícia técnica em seguida o cadáver foi levado para o IML. O caso está sendo investigado.

Morto após ser sequestrado por criminosos encapuzados no Rio

DIVULGAÇÃO



O corpo de um dos homens foi encontrado na manhã de ontem em Curicica

Dois homens foram sequestrados na noite da última segunda-feira (8) na Estrada dos Bandeirantes, na altura de Vargem Pequena, Zona Oeste do Rio.

O corpo de um deles foi encontrado na manhã de ontem (9), próximo à Rua Dois Irmãos, em Curicica.

De acordo com informações preliminares, a vítima identificada apenas como Dener era dona de um trailer de lanches.

O caso é investigado pela Delegacia de Homicídios da Capital (DHC). Ele e seu ajudante foram levados por dois homens encapuzados. Eles estavam no trailer, que fica na esquina da Rua Jornalista Eduardo Lobo.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atendimento para o CadÚnico já pode ser agendado na internet

Prefeitura do Rio lançou programa após o registro de longas filas e demora nos atendimentos

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Postos serão incorporados ao sistema gradativamente

A Prefeitura do Rio lançou nesta semana o agendamento, pela internet, para serviços do CadÚnico — o cadastro do governo federal base para programas sociais e de transferência de renda. O site cadunico.rio já está programando para postos da Zona Sul e da Grande Tijuca. Os demais serão incorporados ao sistema gradativamente. O aplicativo foi lançado após o registro de dezenas de filas nos centros de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

O piloto de agendamento do CadÚnico Rio será implementado inicialmente nas regiões Zona Sul e Grande Tijuca. As marcações também serão feitas através da Central 1746.

Até a semana passada, não era possível agendar hora nem local para se cadastrar ou fazer atualizações no sistema. Era necessário ir pessoalmente, no horário das 8h às 17h, até um dos CRAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) ou a um "Poupa Tempo" e esperar para ser atendido.

A partir de agora, os usuários da Assistência Social poderão agendar o seu atendimento, escolher o local para ser atendido, assim como data e hora.

Nas regiões onde o projeto piloto passa a ser implementado, o atendimento nos postos CRAS e CREAs só será possível após o agendamento online.

"O serviço de agendamento on-line representa uma economia de tempo para o cidadão e uma maior agilidade na prestação do serviço. O usuário passa a poder organizar seu tempo com a certeza de que será recebido nos pontos de atendimento no horário marcado e no local desejado. Mais um exemplo de como novos sistemas e plataformas digitais podem melhorar a vida dos cariocas", diz Tony Chalita, secretário municipal de Transformação Digital e Integridade Pública, órgão responsável pela implementação do novo sistema.

Procon-RJ lança cartilha para compras do Dia das Mães

DIVULGAÇÃO



Cartilha indica direitos e cuidados ao consumidor

O Procon Estadual lançou um manual com orientações e dicas para as compras de dia das mães. A cartilha contém informações úteis àqueles que realizarão compras virtuais e em lojas físicas, indicando direitos e cuidados a serem tomados pelo consumidor.

O Procon-RJ recomenda fazer pesquisa de preços antes de efetuar as compras, pois a diferença de valores entre as lojas pode ser grande. Outro alerta se refere às compras virtuais: jamais enviar cópia de documentos pessoais por aplicativo de mensagens e verificar a reputação do site, tornando-as mais seguras.

Outras questões referentes a atrasos na entrega, trocas, direito de arrependimento em compras fora do estabelecimento comercial e esclarecimentos quanto às filas e couvert de bares e restaurantes são abordadas.

O consumidor que desejar realizar uma reclamação ou denúncia, poderá acessar os canais de atendimento através do site oficial da autarquia:www.procon.

STF derruba leis do RJ sobre licenciamento de veículos e atribuições do Detran

O Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucionais normas do Estado do Rio de Janeiro que estabeleciam regras sobre o licenciamento de veículos automotores e a fiscalização feita pelo Detran-RJ.

A decisão foi tomada no julgamento de ação direta de inconstitucionalidade de autoria da Procuradoria-Geral da República, em sessão virtual.

A Lei estadual 8.269/2018 previa, entre outros pontos, a disponibilização do site do Detran para o licenciamento anual e a retirada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) na sede do departamento ou mediante envio ao endereço informado. Além disso, vedava que o licenciamento fosse condicionado ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e de multas e à vistoria de segurança e de emissão de gases poluentes.

Já a Lei estadual 8.426/2019 autorizava agentes do Detran-RJ a fazer as operações de fiscalização veicular e registrá-las em vídeo.

Por unanimidade, o Plenário acompanhou o entendimento do ministro Gilmar Mendes (relator) de que as normas invadiram a prerrogativa do chefe do Executivo para propor lei que disponha sobre servidores públicos e órgãos da administração pública.

Em seu voto, o relator afirmou ainda que a Lei 8.269/2018 afrontou a competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte e contrariou o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que condiciona o licenciamento à quitação dos débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais.

Também foram declarados inconstitucionais o Decreto 46.549/2019 e a Portaria 5.533/2019 do Detran-RJ, elaborados com fundamento na Lei 8.269/2018.

Gasolina tem alta de 12,2% de janeiro a abril

DIVULGAÇÃO



Região Norte registrou a média de preços mais cara

Apesar de uma pequena queda de 0,2% em abril, o preço da gasolina comum acumula alta de 12,2% no Brasil no primeiro quadrimestre do ano, na comparação com mesmo período de 2022. De janeiro a abril houve aumento de 10,6% no preço da gasolina aditivada, e de 4,8% no etanol hidratado. Já o gás natural veicular (GNV) e o diesel apresentaram queda nos primeiros quatro meses de 2023. Em abril, a média nacional do preço da gasolina comum ficou em R$ 5,57.

Os Estados da Região Norte registraram a média de preços mais cara do Brasil, com R$ 5,94. A Região Sudeste registrou a menor média no preço da gasolina comum, com valor de R$5,44. Porém, o Estado com a média mais barata foi o Amapá, onde a média da gasolina em abril foi de R$ 5,20.

Os dados fazem parte da edição de maio do Panorama Veloe de Indicadores de Mobilidade Urbana, realizado em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

Palácio Tiradentes é iluminado de laranja pela Campanha de Combate ao Abuso Infantil

A fachada do histórico Palácio Tiradentes, sede histórica da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), estará até o dia 18 de maio com uma iluminação especial em adesão ao Maio Laranja, mês dedicado à campanha de enfrentamento e prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

O Parlamento fluminense tem adotado essa prática de mudar a iluminação do palácio como forma de apoiar campanhas institucionais que chamem a atenção do público para ações de prevenção.

Presidente da Comissão dos Assuntos da Criança do Adolescente e do Idoso da Casa, o deputado Munir Neto (PSD) disse que essa é a primeira de uma série de ações que serão desenvolvidas pelo colegiado durante o Maio Laranja, especialmente no Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que acontece no próximo dia 18.

De acordo com Munir, a comissão vai fazer audiências públicas para debater o assunto não só na Alerj, mas também em cidades do interior.

Ele ressaltou também a importância de denunciar qualquer tipo de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

"Precisamos estar atentos aos sinais e pedidos de socorro e fazer a denúncia", frisou o deputado.

Segundo a Secretaria de Estado de Saúde, entre 2017 e 2021 o Estado do Rio de Janeiro registrou mais de 17 mil casos de violência sexual nas unidades de saúde, sendo que 66% delas (cerca de 11 mil) tiveram como vítimas crianças e adolescentes, na faixa de 0 a 19 anos. Mais de 70% das notificações de violência sexual feitas nas unidades de saúde do estado são do sexo feminino. Entre os meninos, a faixa etária de 5 a 9 anos é a que registra o maior número de vítimas.

Comlurb lança nesta semana duas primeiras minimáquina para limpeza de praias

A Comlurb lança nesta semana, na Praia Vermelha, na Urca, as duas primeiras minimáquinas para limpeza de praia. Elas fazem parte do lote de novos equipamentos adquiridos para mecanizar e aumentar a produtividade dos serviços e são motorizadas e operadas por garis. As máquinas têm como objetivo retirar detritos da areia, que ficam retidos no reservatório do equipamento, e devolvê-la livre de impurezas, após passar pelo processo de peneiramento.

O equipamento está sendo utilizado pela primeira vez na companhia e, por possuir dimensões reduzidas, conta com a funcionalidade de operar em locais onde o trator com implemento traseiro de peneiramento de areia não consegue entrar, como próximo a redes e balizas de esportes praticados na praia, junto a barracas de ambulantes, nos cantos de escadas e em pontos de grande fluxo de pessoas na areia, impedindo que equipamentos maiores ponham em risco a segurança de banhistas e frequentadores. Nesta quarta será feita a apresentação do novo equipamento e um treinamento para uso pelos garis.



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições Regimentais, e considerando a nomeação do Exma. Vereadora **TATIANA ERVITE MUSSER LIMA,** como Secretária Municipal, através da Portaria PMBR nº 074/GP/2023, publicada em 09/05/2023.

CONVOCA o Sr. **FABIO PAURA DE SOUZA (PAURA)**, 7º suplente do **Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB)**, no pleito de 09 de Maio de 2023, para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, para assumir o cargo como titular, com os documentos abaixo relacionados:

- Diploma expedido pelo TRE/RJ;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade;
- 02 (dois) retratos 3X4;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de Bens.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições Regimentais, e considerando a Licença do Exmo. Vereador **JORGE SOARES BRAGA (JACÓ-GINHO),** através de Resolução nº 322 de 09/05/2023.

CONVOCA o Sr. **FILLIPE JESUS (JESUS),** 2º suplente do **Partido dos Trabalhadores (PT)**, no pleito de 09 de Maio de 2023, para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, para assumir o cargo como titular, com os documentos abaixo relacionados:

- Diploma expedido pelo TRE/RJ;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade;
- 02(dois)retratos 3X4;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de Bens.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2023.

ARMANDINHO PENELIS
PRESIDENTE



CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa MVA AUTO CENTER, CNPJ 13.773.669.0001/68, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -SEMAM, através do Processo número, 037/2022, a Licença de Operação, número 037/2022, válido até 18 de agosto de 2027. Para realizações de serviços de Manutenção de mecânica e elétrica, lanternagem e veículos automotores, no seguinte local: rua Gerson Chernichard, 86, Bairro Nossa Senhora das Graças - Nova Iguaçu-RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NEW ASSIST PROTEÇÃO VEICULAR CNPJ nº 30.980.413/0001-40

O Sr. Presidente JESSICA TEIXEIRA DA SILVA ABREU da NEW ASSIST PROTEÇÃO VEICULAR, com sede na Rua Canada, nº 122, Quadra 08, lote 20, Rancho Novo, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26.013-210, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto convoca seus associados, em pleno gozo de seus direitos e deveres, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede, no **dia 22 de maio de 2023** às 10hs em 1º convocação, e ou as 10:30hs, em 2º convocação independendo o número de associados como prevê o Art. 18 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

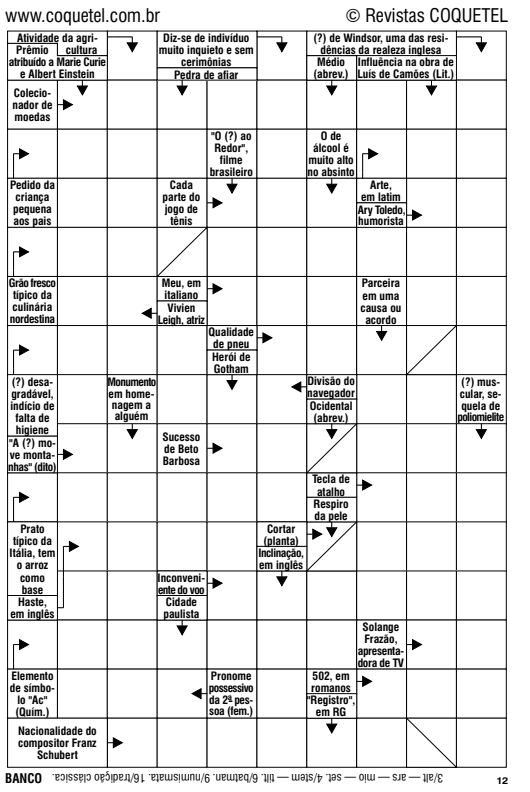
- I -) Votação para eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho fiscal em razão do término do período do mandato dos membros da Diretoria Executiva;
- II -) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.

JESSICA TEIXEIRA DA SILVA ABREU
Presidente

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

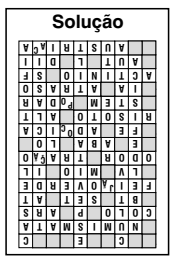
www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL



BANCO 3/alt — ars — mio — set. 4/stem — tilt. 6/batman. 9/numismata. 16/tradição clássica. 12



Solução



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 1544/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO **o resultado da presente licitação, na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL **n° 018/2023 que objetiva o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL MECANIZADA E SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL,** atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no processo administrativo 1544/2023, à empresa: **Cotasin Sinalização Ltda,** CNPJ: 04.203.686/0001-79, Valor de R$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais).

Porto Real, 27 de abril de 2023.
Jorge Luis Porto de Souza
Secretário Municipal de Ordem Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Cotasin Sinalização Ltda.
03 - OBJETO: ~~Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de implantação e manutenção de sistema de sinalização viária horizontal mecanizada e sistema de sinalização viária vertical.~~
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1544/2023.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da ciência da ordem de serviço.
08 - DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

Jorge Luis Porto de Souza
Secretário Municipal de Ordem Pública

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 6816/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n° 013/2022** que objetiva a ***~~AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LAVANDERIA~~***, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 6816/2022, à empresa: **JM Gol Comércio Representações Ltda, CNPJ: 31.371.075/0001-02, Valor de R$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais); e WC Comércio, Serviços e Representações Ltda, CNPJ: 20.478.819/0001-76,** Valor de R$ 43.741,50 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Porto Real, 27 de abril de 2023.
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: JM Gol Comércio Representações Ltda.
03 - OBJETO: ~~AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LAVANDERIA.~~
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6816/2022.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: WC Comércio, Serviços e Representações Ltda.
03 - OBJETO: ~~AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LAVANDERIA.~~
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 43.741,50 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6816/2022.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 5.709 DE 09 DE MAIO DE 2023

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.602.000,00 (Quatro milhões e seiscentos e dois mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.602.000,00 (Quatro milhões e seiscentos e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.1.71.92.00	1600	40.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.71.92.00	1600	2.000,00
FUNBEL	FUNBEL	11.01.08.122.10.2.036	3.1.90.11.00	1500	1.000.000,00
FUNBEL	FUNBEL	11.01.08.122.10.2.036	3.1.90.13.03	1500	200.000,00
FUNBEL	FUNBEL	11.01.08.122.10.2.036	3.3.90.39.00	1500	240.000,00
FUNBEL	FUNBEL	11.01.08.122.10.2.036	4.4.90.52.00	1500	60.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.2.087	3.3.90.39.00	1704	3.060.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.10.2.112	3.3.90.92.00	1500	800.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	3.3.90.92.00	1500	700.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.04.129.06.2.076	3.3.90.35.00	1704	1.000.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.049	3.3.90.92.00	1600	42.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.92.00	1704	2.060.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5667 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

" Dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB de Belford Roxo, para o Quadriênio 2023/2026 e dá outras providências."
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e:

° CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;
° CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021;
° CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal nº 10.656 de 22 de março de 2021;
° CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1621 de 10 de agosto de 2021.
° CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria FNDE n° 808, de 29 de dezembro de 2022, em especial o artigo 6°, parágrafos 1° a 8°;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB de Belford Roxo, para o Quadriênio 2023/2026 os seguintes membros:

a) 02(DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
I- Titular – Jennifer Moreira Lunz
II- Suplente – Paulo Bernardo da Costa
III- Titular - Chalyne Gonçalves de Sousa Barros
IV- Suplente – Adriana Ferreira de Jesus Pires

b) 01(UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
I- Titular – Nilzimara da Penha Ramos Cavalcante
II- Suplente – Michele Afonso Bodart Lobato

c) 01(UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
I- Titular – Luciane Fernandes Guimaraes da Silva
II- Suplente – Marcia Andréa Gaigher Marques Cabral

d) 01(UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
I- Titular – Verônica Greco de Almeida Mesquita
II- Suplente – Andrea Dias de Oliveira Silva

e) 02(DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
I- Titular – Edimar Pereira Melo da Silva
II- Suplente – Thainá Cristina Barbosa
III- Titular – Vanilda Cardoso Ribeiro
IV- Suplente – Priscila de Souza da Silva

f) 02(DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
I- Titular – Glória Maria da Silva Oliveira
II- Suplente – Alexsandra Veriato Costa
III- Titular – Jéssica Paiva do Nascimento
IV- Suplente – Catarina Farias de Jesus

g) 01(UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
I- Titular – Zelidia Monteiro Barbirato
II- Suplente – Clayton Carneiro Silva

h) 01(UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
I- Titular – Thiago Oliveira Jorge da Rocha
II- Suplente – Felipe Vitor Silva de Oliveira

i) 02(DOIS) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
I- Titular – Enock Alves de Oliveira – FEMAB
II- Suplente – Mariana Aparecida de Freitas Santos – SESNA
III- Titular – Jandyra da Penha Francisco Rosa – ONG AMB SUBLIME
IV- Suplente – Italo dos Santos – APAE BELFORD ROXO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
*** REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.**

PORTARIA Nº 080/GP/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87 da Lei Orgânica Municipal, WALLACE GROSS BATINGA, para exercer o cargo de comissão de Secretário Municipal Especial de Mídias Sociais, S**ímbolo SME, na Secretaria Municipal de Comunicação Social.**

PORTARIA Nº 081/GP/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCOS PAULO RIBEIRO LOPES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Especial de Jornalismo, Símbolo SME, na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1197/SEMAD/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, S**ímbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**
TAMIRES PIMENTA BELIENE
HELEN SANTOS BORGES
SÉRGIO FELIZARDO FILHO

PORTARIA Nº 1198/SEMAD/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**
CRISTIANE ROSA DE OLIVEIRA FERNANDES
LORRAN CESAR CAVALCANTE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1199/SEMAD/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**
MARCOS PAULO DA SILVA SANTOS
MARCELLE DANIELA CAVALCANTE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1200/SEMAD/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GABRIEL DE FREITAS SOARES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, S**ímbolo DAS-**2, no Gabinete do Prefeito.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 14/SEMED/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídas as matrículas nº 25/105642, 25/110410, 25/106371 e 25/110148 da Portaria nº 013 de 04 de Maio de 2023, publicado no Jornal Hora H em 05 de Maio de 2023:
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N° 15/SEMED/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre exclusão de matrícula em Decreto Municipal."
O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída a matrícula nº 25/104895 da Portaria nº 012 de 03 de Maio de 2023, publicado no Jornal Hora H em 04 de Maio de 2023:
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N° 16/SEMED/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação
O Secretário Municipal de Educação do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado no 01/2023 Da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRICULA	A CONTAR DE:
25/108112	01/04/2023
25/106492	19/04/2023
25/106988	30/04/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
ERRATA
AVISO DE EDITAL

Onde se lê: Torna pública a **110ª Sessão**, que fará no **dia 03 de maio de 2023, às 15:00h** na sede da prefeitura de Belford Roxo, localizada na Av. Joaquim da Costa Lima, 3250 – Barro Vermelho - Belford Roxo – RJ

Leia-se: Torna pública a **110ª Sessão**, que fará no **dia 17 de maio de 2023, às 15:00h** na sede da prefeitura de Belford Roxo, localizada na Av. Joaquim da Costa Lima, 3250 – Barro Vermelho - Belford Roxo – RJ



VIRADO DE LEGUMES

Ingredientes

2 colheres (sopa) de óleo1 cebola média picada1/2 pimentão vermelho picado1 xícara (chá) de ervilha fresca ou congelada1 xícara (chá) de farinha de milho amarela flocada• sal a gosto• pimenta-do-reino a gosto• salsa (ou salsinha) picada a gosto• cebolinha-verde picada a gosto

Modo de preparo

Numa panela, aqueça o óleo e doure levemente a cebola.
Junte o pimentão e refogue por 3 minutos, mexendo sem parar.
Adicione a ervilha e tempere com sal e pimenta.
Mexa e polvilhe a salsa e a cebolinha.
Por último, junte a farinha de milho flocada, misturando bem.
Sirva quente, acompanhando carne assada ou espetinhos de carne ou frango.

QUICHE DE LEGUMES

Ingredientes

2 xícaras (chá) de Água fervente 1 tablete de caldo de legumes 2 xícaras (chá) de proteína de soja texturizada1 ovo4 colheres (sopa) de cheiro-verde picado1 xícara (chá) de farinha de aveia

Modo de preparo

Coloque a água fervente e o caldo em uma tigela e junte a soja. Deixe de molho por 2 horas.
Escorra em uma peneira, mas não deixe secar, e junte os ingredientes restantes até formar uma massa.
Forre com ela uma forma de fundo falso com 25 cm untada. Reserve.

PÃO DE QUEIJO NA CANECA

Ingredientes

.3 ovos
. 12 colheres (sopa) de leite
. 6 colheres (sopa) de óleo
. 12 colheres (sopa) de polvilho azedo
. 3 colheres (chá) de fermento em pó
. 12 colheres (sopa) de queijo parmesão ralado
. uma pitada de sal

Modo de preparo

Em uma tigela, coloque o ovo, o leite e o óleo e misture bem. Adicione o polvilho e o fermento e misture novamente. Por fim, acrescente o queijo ralado e o sal e mexa apenas o suficiente para incorporar o queijo. Divida a mistura em quatro canecas, enchendo apenas metade de cada uma para a massa não transbordar quando estiver assando. Leve uma caneca de cada vez ao micro-ondas por 1 minuto. Sirva em seguida e coma na hora!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

GLAUCIO PACHECO DOS SANTOS FARIAS
Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JRF
Matrícula 11/54.593

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RESOLUÇÃO Nº 01/ CAE/23, DE 03 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno e o Plano de Ação – 2023 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providenciais."

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar –CAE no uso de suas atribuições legais e :

. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 que trata sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
. Considerando o que dispõe a Resolução nº 6 |CD| FNDE de 08 de maio de 2020 que trata sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
. Considerando a Aprovação do Regimento Interno e do Plano de Ação – 2023 do CAE deliberada em Reunião Extraordinária do Colegiado realizada em 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno e o Plano de Ação de 2023 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

Art. 2º- O Presente Regimento Interno, bem como o Plano de Ação – 2023 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, produzirá seus efeitos a partir da publicação desta Resolução;

Art. 3º- Integram a esta resolução o Anexo I – Regimento Interno – CAE e Anexo II – Plano de Ação – CAE/2023;

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Daniel dos Santos Juvenal
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
CAE

ANEXO I
REGIMENTO INTERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

CAPITULO I
DO DOCUMENTO

Art. 1º- Entende-se por Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, documento que contém um conjunto de normas e diretrizes definidas e votadas por seus pares em Assembleia específica para este fim, que tem por objetivo regulamentar o funcionamento das ações, atribuições e competências do Colegiado. Por meio desse instrumento legal os Conselheiros tomam ciência dos seus direitos e obrigações.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Art. 2º- O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado, de controle social e caráter permanente, com funções deliberativa, fiscalizadora e de assessoramento a Prefeitura Municipal de Belford Roxo através Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para os fins de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, junto as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e as Creches conveniadas com o Poder Público, em conformidade com a legislação vigente.
Art. 3º- O CAE tem como principal finalidade de zelar pela concretização da Alimentação Escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO CAE

Art. 4º- O CAE será constituído por 7 (sete) membros, com a seguinte composição:
I- 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;
II- 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discente , indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, devidamente registrada em ata;
III- 2 (dois) representantes de pais de alunos matriculados nas escolas municipais, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, e escolhidos por meio de assembleia convocada especificamente para tal fim, devidamente registrada em ata;
IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas e escolhidos em assembleia convocada especificamente para tal fim e eleito em fórum próprio, devidamente registrada em ata.
§ 1º- Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II do caput deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.
§ 2º- Cada membro titular do CAE terá 1(um) suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros a que se refere o inciso II do caput deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.
§ 3º- Na ausência do conselheiro titular, o suplente assume a função deste, tendo direito a voz e voto.
§ 4º- Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
§ 5º- O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
§ 6º- Fica vedada a indicação de ordenador de despesas do Poder Executivo para compor o CAE.
§ 7º- A designação dos membros do CAE será realizada pelo Prefeito, mediante publicação de Ato Normativo – Decreto.
§ 8º- O CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos entre os membros titulares indicados nos incisos II, III e IV do caput do artigo 4º deste Regimento Interno, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, reunidos em sessão plenária especialmente convocada para tal fim.
§ 9º- O Presidente e o Vice-Presidente terão mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos consecutivamente aos novos mandatos.
§ 10- As competências do Presidente e do Vice-Presidente serão definidas no Regimento Interno do CAE.
§ 11- O Presidente e o Vice-Presidente poderão ser destituídos em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleitos novos membros para completar o período restante do respectivo mandato.
§ 12- A Presidência e a Vice-Presidência do CAE não poderão ser exercidas pelo representante do Poder executivo.
§ 13- A composição do CAE, a critério da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de educação – SEMED, poderá ser ampliada em duas ou três vezes o número de membros, obedecida a proporcionalidade definida nos incisos de I a IV do artigo 4º deste Regimento interno.
§ 14- Os dados referentes ao CAE devem ser informados pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED por meio de cadastro em Sistema do FNDE e, no prazo máximo de vinte dias uteis a contar da data de designação e/ ou nomeação, devem ser encaminhados ao FNDE as cópias legíveis dos seguintes documentos:
I- ofício de indicação do representante do poder executivo;
II- as Atas, devidamente assinadas pelos representantes em cada Assembleia, relativas aos incisos II, III, IV do artigo 4º deste Regimento Interno;
III- Portaria ou Decreto de designação e/ ou nomeação dos membros do CAE;
IV- a Ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CAE.
§ 15- O CAE atuará com autonomia funcional, sem subordinação institucional ao Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO CAE

Art. 5º- São atribuições do CAE estabelecidas no artigo 19 da Lei nº 11.947/2009:
I - acompanhar, fiscalizar e o cumprimento das diretrizes da alimentação escolar estabelecidas na legislação vigente;
II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
III- zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas e sanitárias, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
IV – receber o relatório Anual de Gestão do Programa nacional de Alimentação Escolar – PNAE e emitir Parecer Conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
Parágrafo Único: o CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos Segurança Alimentar e Nutricional, estadual ou municipal e demais Conselhos afins, e deverá observar para tanto as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;
Art.6º- São atribuições do CAE, além das competências previstas no artigo 19 da Lei nº 11.947/2009:
I – monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE, com base no cumprimento das diretrizes da Alimentação Escolar estabelecidas na legislação vigente;
II - analisar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belford Roxo através da SEMED conforme legislação vigente e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON ONLINE;
III- comunicar a SEMED, ao FNDE, ao Tribunal de Contas, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade idenficada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
IV- fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
V- realizar reunião específica para apreciação da Prestação de Contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;
VI- elaborar o Regimento Interno, observando para tanto o disposto na legislação vigente;
VII- elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como nas Creches conveniadas com o poder público e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo a previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições, e encaminhá-lo a Prefeitura Municipal de Belford Roxo através da SEMED antes do inicio do ano letivo.
VIII – alterar e/ou atualizar Regimento Interno quando necessário, e zelar pelo cumprimento do mesmo;
IX - supervisionar a divulgação em site eletrônico o montante dos recursos financeiros do PNAE transferidos ao Município;
X- acompanhar a execução físico-financeira do PNAE, zelando pela sua melhor aplicabilidade;
XI - propor ações educativas em parceria com a SEMED que perpassem pelo currículo escolar, abordando temática relacionada à alimentação, nutrição e desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
XII - acompanhar a adequação e infraestrutura das cantinas, refeitórios e depósitos das Unidades Escolares em funcionamento e em construção;
XIII - acompanhar e zelar pela correta utilização de Equipamentos de Proteção Individual- EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC pelos manipuladores de alimentos nas cozinhas das Unidades Escolares, e cantinas quando houver, conforme normas próprias, devendo informar aos órgãos competentes na hipótese de constatação de alguma irregularidade;
XIV - incentivar e exigir o cumprimento da legislação vigente para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações;
XV - manter arquivo do CAE atualizado, na forma impressa e digitalizada;
XVI - receber e apurar denúncias sobre a alimentação escolar;
XVII - divulgar as atividades do CAE através dos órgãos de comunicação oficial da Prefeitura Municipal de Belford Roxo e/ou outros meios;
XVIII - promover a formação contínua dos conselheiros do CAE;
XIX - promover a oferta de alimentação adequada e saudável nas Unidades Escolares;
XX - realizar visitas periódicas nas Unidades Escolares e Creches conveniadas e ao final da visita devera ser entregue a Diretora cópia do Termo de Visita /Relatório de Visita/ Questionário de Sindicância;
XXI - receber e analisar o Relatório Anual de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pelo Poder Executivo, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON ONLINE;
XXII - emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON ONLINE;
XXIII - analisar e monitorar a prestação de contas e demais atos relacionados à correta utilização dos recursos financeiros advindos do FNDE;
XXIV - acompanhar o controle de estoque e armazenamento dos gêneros alimentícios na Unidades Escolares e a estocagem no órgão de armazenamento e distribuição da Prefeitura Municipal de Belford Roxo;
XXV - analisar o cardápio da alimentação, observando a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida, a vocação agrícola da região e o atendimento à alimentação especial em lei, bem como o disposto nas normas e diretrizes da legislação vigente;
XXVI - fiscalizar e acompanhar a entrega dos gêneros alimentícios no órgão de armazenamento e distribuição do Município e propor medidas para otimizar o processo de recebimento e entrega nas Unidades Escolares e organizações parceiras, buscando minimizar o desperdício, prezando pela qualidade dos mesmos;
XXVII - fiscalizar a manipulação de alimentos nas Unidades Escolares;
XXVIII - incentivar a formação contínua dos manipuladores de alimentos da alimentação escolar e recomendar ao Poder Executivo a criação e manutenção de um espaço permanente de formação desses servidores;
XXIX - realizar reuniões ordinárias mensais do CAE conforme calendário e reuniões extraordinárias quando necessário;
XXX- acompanhar a realização de processos licitatórios e chamadas públicas oficiadas para aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE;
XXXI - elaborar, executar e avaliar o Plano de Ação Anual do CAE.
XXXII- entregar nas Unidades Escolares no momento das visitas um Cartaz do CAE contendo nº de telefone e/ou endereço eletrônico para que a comunidades escolar possa interagir com o Colegiado;
XXXIII- programar participação dos Conselheiros nas reuniões de pais e mestras das Unidades Escolares, para que a Comunidade Escolar conheça as atribuições

HORA H
Um jornal de grande circulação

ANUNCIE AQUI

ORÇAMENTOS
(21) 2695-5360
IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM











HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023 • ANO XXXII • Nº 10.866



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

do Colegiado e encaminhe suas dúvidas, sugestões, criticas e denuncias ao controle social;
XXXIV- divulgar e estimular os Conselheiros a acessar o aplicativo (app e-PNAE), site do FNDE – (www.fnde.gov.br/programas/pnae), (Plan PNAE, IQCOSAN, MBP);
XXXV- promover, em parceria com o Poder Executivo, sempre que possível, estudos e pesquisas que permitam avaliar as ações voltadas para a alimentação escolar, desenvolvidas no âmbito das respectivas Unidades Escolares municipais;.
XXXVI- Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padronizados-POPs e Manual de Boas Práticas;
Art. 7º- A aprovação ou as alterações no Regimento Interno do CAE só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;

CAPÍTULO V
DAS SUBSTITUIÇÕES DOS MEMBROS DO CAE

Art. 8º- Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dos Conselheiros dar-se-ão somente nos seguintes casos:
I - mediante renúncia expressa do conselheiro;
II - por deliberação do segmento representado;
III- pelo não comparecimento às sessões do CAE, observada a presença mínima de 2/3 estabelecida no Regimento Interno;
IV – por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do CAE, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.
§ 1º Nas situações previstas nos incisos do caput deste artigo, o segmento representado indicará novo membro por meio de Assembleia específica, registrada em Ata para preenchimento do
cargo, nos termos do artigo 4º deste Regimento Interno, mantida a exigência de designação por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal
§ 2º No caso de substituição prevista nos incisos do caput deste artigo, o período do mandato do novo membro será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.
§ 3º Uma vez realizada a substituição, no que dispõe o artigo 5º deverá ser encaminhada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no prazo de 20 dias uteis as cópias legíveis dos seguintes documentos:
I- Cópia correspondente do termo de renuncia ou Ata da sessão plenária do CAE, ou da reunião do segmento em que deliberou pela substituição do membro;
II- Ata da Assembleia devidamente assinada pelos presentes, com a indicação do novo membro;
III- Formulário de Cadastro do novo membro;
IV- Decreto de designação de novo membro.
Art. 9º- O membro representante do Poder Executivo pode ser substituído nas seguintes situações:
I- por decisão do Poder Executivo;
II- por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do CAE, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica
§ 1º- No caso de substituição do representante do Poder Executivo, conforme previsto artigo 6º deve ser encaminhado ao FNDE:
I- ofício de indicação do Poder Executivo;
II- decreto de designação do novo membro.
§ 2º- No caso de substituição do representante do Poder Executivo no CAE , o período do mandato do novo membro será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CAE

Art. 10- São atribuições do Presidente do CAE:
I- presidir e coordenar as atividades do Conselho;
II- instruir a ordem do dia das reuniões do Conselho;
III- iniciar, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
IV- solicitar a verificação da presença dos Conselheiros;
V- solicitar a leitura da Ata e das e dos assuntos constantes da pauta de reunião;
VI- assinar as Ata, uma vez aprovada juntamente com os demais membros do Conselho;
VII- conceder a palavra aos membros do Conselho por ordem de solicitação, não permitindo divagações ou debates estranhos aos assuntos constantes da Pauta;
VIII- colocar os assuntos constantes da Pauta, em análise, discussão e votação pelos membros do Conselho;
IX- anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
X- proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
XI- decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las a consideração dos membros do Conselho quando o Regimento interno for silente;
XII- propor normas para a boa execução das atividades do Conselho;
XIII- assinar a documentação destinada as atividades do Conselho e seu expediente;
XIV- representar o Conselho em eventos, mantendo os contatos com as autoridades com as quais venha ter relações laborativas;
XV- tomar ciência das justificativas das ausências dos membros do Conselho;
XVI- promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;
XVII- propor ao Colegiado alterações do Regimento Interno, quando necessário,
XVIII- convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
XIX- designar dentro os membros do Conselho, um Secretário para a execução dos serviços administrativos do Conselho;
XX- delegar representação do Conselho em eventos;
XXI- solicitar assessoramento das demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, quando necessário que guardam relação com as matérias em estudo pelo Conselho;
XXII- fazer cumprir as disposições deste regimento e as normas estabelecidas para o seu funcionamento;
XXIII- tomar decisões e agir em nome do Conselho de acordo com as suas atribuições e competências regimentais e legais;
XXIV- dirimir as questões de ordem;
XXV- coordenar as discussões e registrar os votos dos membros do Conselho;
XXVI- solicitar a expedição de documentos deliberados pelo Conselho decorrente de suas decisões;
XXVII- aprovar “ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e urgência, matérias que dependem de aprovação do Colegiado;
XXVIII- representar o Conselho em juízo ou fora dele.
XXIX- apresentar proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias submetendo-a à análise e aprovação do Colegiado;
XXX- apresentar proposta de Calendário de Visitas as Unidades Escolares e Creches conveniadas com o Poder Público, submetendo-a à análise e aprovação do Colegiado;
XXXI- Propor aprovação do Regimento Interno após análise e discussão conjunta com o Colegiado.

Parágrafo Único- As alterações propostas no inciso XVII do artigo 10 no Regimento Interno do CAE só poderão ocorrer pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.

CAPÍTULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE DO CAE

Art. 11- São atribuições do Vice-Presidente do CAE:
I- substituir o Presidente em todas as ocasiões, nas suas ausências e impedimentos, com todos os direitos, deveres e prerrogativas ao exercício da Presidência;
II- Assessorar o Presidente;
III- Assistir ao Presidente na forma do artigo 10 deste Regimento interno;

CAPÍTULO VIII
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CAE

Art. 12- São atribuições dos Membros do CAE:
I- comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho em horário prefixado;
II- eleger entre seus pares, o Presidente e o Vice-Presidente;
III- requerer reunião justificando a necessidade da mesma, quando o Presidente ou Vice-Presidente não fizer;
IV- estudar e relatar os assuntos que lhes forem distribuídos;
V- votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho, justificando seu voto quando for o caso;
VI- requerer urgência para discussões e votações de assuntos não incluídos na Ordem do Dia, cabendo ao Colegiado a aprovação da inclusão dos referidos assuntos na Ordem do Dia e na Pauta;
VII- desempenhar suas atribuições regimentais para as quais foi designado;
VIII- justificar com antecedência sua ausência, convocando seu respectivo suplente;
IX- apresentar proposições que guardem relação com os assuntos da Ordem do Dia;
Cumprir as determinações do regimento Interno
X- participar das discussões e deliberações do Conselho;
XI- cumprir as normas regimentais, colaborando com a boa execução das atividades do Conselho;
XII- outras atribuições que lhe for solicitado, que guardem relação com o CAE.
Art. 13- Ficará extinto o mandato do membro que compõe o CAE que deixar de comparecer sem justificativa até 03 (três) reuniões consecutivas do Conselho ou 04 (quatro) alternadas.
§ 1º- o prazo para apresentar a justificativa pela ausência será de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião do Conselho em que se verificou o fato;
§ 2º- o mandato do membro do CAE só será considerado extinto após aprovação pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.
§ 3º- Na situação prevista no § 2º do artigo 12, o segmento representado indicará novo membro por meio de Assembleia específica, registrada em Ata para preenchimento do cargo, nos termos do artigo 4º deste Regimento Interno, mantida a exigência de designação por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO IX
DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CAE

Art. 13 – Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos por um Secretário Administrativo que será designado pelo Presidente do Conselho, competindo-lhe, entre outras as seguintes atribuições:
I- secretariar as reuniões do Conselho;
II- receber, preparar, expedir e controlar a correspondência;
III- preparar a Pauta de Reunião, seguindo orientações do Presidente do CAE;
IV- providenciar os serviços de arquivo, estatística e documentação;
V- lavrar as Atas, fazer sua leitura e do expediente;
VI- assinar as Atas conjuntamente com os Conselheiros do CAE,
VII- Registrar as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
VIII- registrar a frequência e ausências dos membros do Conselho às reuniões;
IX- Registar o resultado das votações e das proposições apresentadas;
X- distribuir aos Conselheiros as pautas das reuniões, os convites, as comunicações e documentações;
XI- lavrar as deliberações, as Resoluções e Pareceres do Conselho;
XII- executar outras atribuições inerentes ao CAE quando for solicitado pelo Presidente.

CAPÍTULO X
DAS VEDAÇÕES AOS CONSELHEIROS DO CAE

Art. 14- É vedado aos Conselheiros e considerado prática irregular as seguintes atribuições incompatíveis:
I- pronunciar-se em nome do Conselho, do Presidente, do Vice-Presidente sem previa autorização;
II- utilizar-se do cargo ou documentos do Conselho ou da Presidência sem prévia autorização;
III- utilizar-se de palavras de censura a membros ou decisões do Conselho fora das reuniões;
IV- faltar com urbanidade aos demais Conselheiros durante as reuniões;

Parágrafo Único: Em caso de comprovação de ato declarado como prática irregular em qualquer uma das vedações, o Conselho deverá por maioria absoluta, afastar o Conselheiro convocando o seu substituto, lavrando-se em Ata a decisão do Colegiado.

CAPÍTULO XI
DAS REUNIÕES DO CAE

Art. 15- As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente conforme calendário de reuniões, e as extraordinárias sempre que necessário convocadas pelo Presidente ou seu substituto legal ou ainda por iniciativa de 2/3 (dois terços) de seus membros, mediante ofício protocolado junto a secretaria do Conselho contendo a justificativa.
§ 1º- A convocação para realização de reunião extraordinária deverá ser feita através de publicação em Diário Oficial do município;
§ 2º- Na impossibilidade da convocação de reunião extraordinária ser publicada em Diário Oficial do município, a mesma poderá ser expedida através de endereço eletrônico, com a devida confirmação de recebimento pelos Conselheiros convocados;
§ 3º- Os Conselheiros devem reunir-se anualmente para análise e emissão de Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas do PNAE conforme legislação vigente;
§ 4º- As deliberações do CAE serão tomadas por



POLENTA COM BIFE ENROLADO

Ingredientes

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/tomilho, salsinha picada/ sal e pimenta a gosto/

Modo de preparo

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para friturapimenta-do-reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

maioria simples de votos dos conselheiros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate e deverão ser registradas em Ata;
§ 5º- Para a realização das reuniões do Conselho deverá ser observado o quórum de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros titulares presentes;
§ 6º- Se, à hora prevista para o início da reunião for verificado que não há quórum suficiente previsto em Regimento, será aguardado durante 30 (trinta) minutos a composição do número legal;
§ 7º- Esgotado o prazo disposto no parágrafo 6º do artigo 15, sem que haja quórum, o Presidente do Conselho convocará nova reunião a realizar-se dentro de 02 (dois) dias a qual ficará dispensada a verificação de quórum;
§ 8º-As votações dos membros do Conselho serão por chamada nominal;
§ 9º- Poderão participar das reuniões do CAE outra representação de segmentos não disposta na composição estabelecida no artigo 4º deste Regimento interno, desde de que o representante interessado em participar da reunião, envie ofício solicitando a participação esclarecendo os motivos da participação. O Colegiado avaliará a relevância da participação solicitada aprovando ou não. Em caso de aprovação, o Colegiado comunicará através de ofício.
§ 10- Deverá ser observado o prazo de até uma semana anterior a data de realização da reunião do Conselho conforme calendário para o envio de ofício solicitando a participação de segmentos na reunião do Conselho. Uma vez aprovada a participação do segmento interessado, a mesma estará condicionada sempre em reunião ordinária posterior a programada em calendário.
§ 11- A convite do Presidente, ou por indicação de qualquer Conselheiro com anuência do mesmo, poderão participar das reuniões representantes de órgãos federais, estaduais e
municipais, bem como da iniciativa privada que possam prestar informações e esclarecimentos sobre a matéria em análise;
§ 12- As reuniões do CAE serão realizadas em local próprio estabelecido pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da SEMED, podendo ser realizada em outro espaço, sempre que se fizer necessário por motivo relevante que deverá ser comunicada aos Conselheiros 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da mesma;

CAPÍTULO XII
DA ORDEM DOS TRABALHOS DO CAE

Art. 16- As reuniões do Conselho obedecerão a seguinte ordem:
I- Pronunciamento do Presidente
II- Comunicados do Presidente;
III- Leitura, votação e assinatura da Ata de Reunião anterior;
IV- Relatório das correspondências e comunicações recebidas e expedidas;
V- Leitura da Ordem do Dia referente as matérias constantes da pauta de reunião;
VI- Considerações finais dos Conselheiros.

Parágrafo Único – Sempre que se fizer necessário, caberá ao Presidente do Conselho propor alteração da ordem disposta no artigo 16.

CAPÍTULO XIII
DA INCUMBÊNCIA

Art. 17- Incumbe a Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da SEMED:
I- garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização, e de assessoramento a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:
a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do CAE;
b) disponibilidades de equipamento de informática;
c) transporte para o deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, como para as visitas as Unidades Escolares e para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE;
d) disponibilidade de recursos humanos previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes as suas competências e atribuições, a fim de desenvolver atividades de forma efetiva;
II- Fornecer ao CAE sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: Editais de licitação e/ ou chamada
pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras, processos e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competências;
III- Realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este programa;
IV- Divulgar as atividades do CAE por meio de comunicação oficial da Prefeitura Municipal de Belford Roxo;
V- Comunicar às escolas sobre o CAE, no inicio de cada ano letivo e a cada troca de mandato, informando as atribuições do Conselho e a sua composição, com a indicação dos representantes;
§ 1º- O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço publico relevante e não será remunerado;
§ 2º- Quando do exercício das atribuições e competências do CAE prevista em legislação vigente que guardam relação com a matéria, recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de ação elaborado pelo CAE;
VI- Promover a formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar;
VII- Promover entre as Unidades Escolares Concurso “Melhores Receitas da Alimentação Escolar” tendo como objetivo principal a valorização das merendeiras e merendeiros na promoção de Alimentação Saudável nas escolas, alinhado as diretrizes do PNAE;
VIII- Que os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substituídos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá com o respaldo do CAE.
IX- Informar ao Ministério da Educação através do FNDE, os dados cadastrais relativos à criação e composição do CAE

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18- O Conselho deverá garantir através de fiscalização se os recursos do PNAE repassados ao município são gastos exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos efetivamente matriculados na Rede Municipal de Ensino e nas Creches conveniadas com o Poder Público;
Art. 19- As deliberações do Conselho deverão ser encaminhadas a SEMED que ficará a cargo de sua execução;
Art. 20- As deliberações do Conselho que criarem despesas deverão ser avaliadas e executadas somente quando houver recursos financeiros disponíveis, devendo ser justificadas em documentação própria;
Art. 21- O CAE constatando alguma irregularidade na Prestação de Contas referente a execução do PNAE deverá comunicar ao Secretário Municipal de Educação para que tome as providências cabíveis;
Art. 22- Os casos omisso no presente Regimento Interno serão resolvidos pelo CAE através de seu Presidente em reunião específica para este fim;
Art. 23- Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 03 de novembro de 2022.

DANIEL DOS SANTOS JUVENAL
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE
Belford Roxo

ANEXO II

PLANO DE AÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

ANO 2023

1. Do Documento
O Plano de Ação do CAE é um documento que dispõe sobre as atividades a serem desempenhadas pelos membros do Conselho, no ano em curso e/ ou no ano subsequente, a fim de acompanhar a execução do PNAE nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Creches conveniadas com o Poder Público.

2. Da Missão
Cooperar para a melhoria da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Belford Roxo – RJ, com vistas a garantia da oferta da Alimentação Escolar saudável para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

3. Da Natureza e Finalidade
O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado, de controle social e caráter permanente, com funções deliberativa, fiscalizadora e de assessoramento a Prefeitura Municipal de Belford Roxo através Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para os fins de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, junto as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e as Creches conveniadas com o Poder Público, em conformidade com a legislação vigente.
O CAE tem como principal finalidade de zelar pela concretização da Alimentação Escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

4. Dos Objetivos
I Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes da Alimentação Escolar:
a) O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
b) A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem de forma transversal, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
c) A universalidade do atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;
d) A participação da comunidade escolar no controle social, no acompanhamento das ações realizada pelo Município para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;
e) O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais;
f) O direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

II Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, repassados pelo PNAE;
III Acompanhar e fiscalizar os locais de produção e fornecimento de alimentos nas escolas, que devem estar adequados às boas práticas para os serviços de alimentação, como forma de garantir a segurança sanitária dos alimentos e das refeições;
IV Solicitar a Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED os cardápios planejados;
V Zelar pela qualidade dos alimentos, em todos os níveis e em especial quanto às condições higiênicas e sanitárias, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
VI Articular-se com os Conselhos Municipais de Alimentação Escolar de outros municípios e do estado, em regime de cooperação, permitindo a troca de informações e experiências;
VII Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
VIII Receber e apurar denúncia quanto a irregularidades identificadas na aplicação do PNAE;
IX Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE;

X Receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito e remetê-lo ao FNDE;
XI Comunicar à SEMED qualquer ocorrência de irregularidade com os gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios e furtos, para que sejam tomadas as devidas providências;
XII Comunicar ao FNDE e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE;
XIII Apreciar e votar anualmente, pela maioria absoluta dos membros titulares, o Plano de Ação do PNAE a ser apresentado pela Entidade Executora;
XIV Elaborar Plano de Ação a fim de acompanhar a execução do PNAE;
XV Apresentar propostas de planos e programas de trabalho que visem a atingir a melhoria da qualidade da alimentação escolar;
XVII Divulgar a atuação do CAE como organismo de controle social e de fiscalização do PNAE junto as Unidade Escolares da Rede Municipal de Ensino e Creches conveniadas com o Poder Público;
XVIII Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos na
Chamada pública de compra, podendo ser substituído quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substituídos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que à *substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.*

5. Das Atribuições
São atribuições do CAE estabelecidas no artigo 19 da Lei nº 11.947/2009:
I - acompanhar, fiscalizar e o cumprimento das diretrizes da alimentação escolar estabelecidas na legislação vigente;
II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
III- zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas e sanitárias, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
IV – receber o relatório Anual de Gestão do Programa nacional de Alimentação Escolar – PNAE e emitir Parecer Conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos Segurança Alimentar e Nutricional, estadual ou municipal, Conselhos Escolares, e demais Conselhos afins, e deverá observar para



PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para "empamona-los"
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

tanto as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

São atribuições do CAE, além das competências previstas no artigo 19 da Lei nº 11.947/2009:
I – monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE, com base no cumprimento das diretrizes da Alimentação Escolar estabelecidas na legislação vigente;
II - analisar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belford Roxo através da SEMED conforme legislação vigente e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON ONLINE;
III- comunicar a SEMED, ao FNDE, ao Tribunal de Contas, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
IV- fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
V- realizar reunião específica para apreciação da Prestação de Contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;
VI- elaborar o Regimento Interno, observando para tanto o disposto na legislação vigente;
VII- elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como nas Creches conveniadas com o poder público e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo a previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições, e encaminhá-lo a Prefeitura Municipal de Belford Roxo através da SEMED antes do inicio do ano letivo;
VIII – alterar e/ou atualizar Regimento Interno quando necessário, e zelar pelo cumprimento do mesmo;
IX - supervisionar a divulgação em site eletrônico o montante dos recursos financeiros do PNAE transferidos ao Município;
X- acompanhar a execução físico-financeira do PNAE, zelando pela sua melhor aplicabilidade;
XI - propor ações educativas em parceria com a SEMED que perpassem pelo currículo escolar, abordando temática relacionada à alimentação, nutrição e desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
XII - acompanhar a adequação e infraestrutura das cantinas, refeitórios e depósitos das Unidades Escolares em funcionamento e em construção;
XIII - acompanhar e zelar pela correta utilização de Equipamentos de Proteção Individual- EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC pelos manipuladores de alimentos nas cozinhas das Unidades Escolares, e cantinas quando houver, conforme normas próprias, devendo informar aos órgãos competentes na hipótese de constatação de alguma irregularidade;
XIV - incentivar e exigir o cumprimento da legislação vigente para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações;
XV - manter arquivo do CAE atualizado, na forma impressa e digitalizada;
XVI - receber e apurar denúncias sobre a alimentação escolar;
XVII - divulgar as atividades do CAE através dos órgãos de comunicação oficial da Prefeitura Municipal de Belford Roxo e/ou outros meios;
XVIII - promover a formação contínua dos conselheiros do CAE;
XIX - promover a oferta de alimentação adequada e saudável nas Unidades Escolares;
XX – realizar visitas periódicas nas Unidade Escolares e Creches conveniadas e ao final da visita deverá ser entregue a Diretora cópia do termo de Visita/Relatório de Visita/Questionário de Sindicância;
XXI - receber e analisar o Relatório Anual de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pelo Poder Executivo, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON ONLINE;
XXII - emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON ONLINE;
XXIII - analisar e monitorar a prestação de contas e demais atos relacionados à correta utilização dos recursos financeiros advindos do FNDE;
XXIV - acompanhar o controle de estoque e armazenamento dos gêneros alimentícios na Unidades Escolares e a estocagem no órgão de armazenamento e distribuição da Prefeitura Municipal de Belford Roxo;
XXV - analisar o cardápio da alimentação, observando a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida, a vocação agrícola da região e o atendimento à alimentação especial em lei, bem como o disposto nas normas e diretrizes da legislação vigente;
XXVI - fiscalizar e acompanhar a entrega dos gêneros alimentícios no órgão de armazenamento e distribuição do Município e propor medidas para otimizar o processo de recebimento e entrega nas Unidades Escolares e organizações parceiras, buscando minimizar o desperdício, prezando pela qualidade dos mesmos;
XXVII - fiscalizar a manipulação de alimentos nas Unidades Escolares;
XXVIII - incentivar a formação contínua dos manipuladores de alimentos da alimentação escolar e recomendar ao Poder Executivo a criação e manutenção de um espaço permanente de formação desses servidores;
XXIX - realizar reuniões ordinárias mensais do CAE conforme calendário e reuniões extraordinárias quando necessário;
XXX- acompanhar a realização de processos licitatórios e chamadas públicas oficiadas para aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE;
XXXI - elaborar, executar e avaliar o Plano de Ação Anual do CAE.
XXXII- entregar nas Unidades Escolares no momento das visitas um Cartaz do CAE contendo nº de telefone e/ou endereço eletrônico para que a comunidades escolar possa interagir com o Colegiado;
XXXIII- programar participação dos Conselheiros nas reuniões de pais e mestres das Unidades Escolares, para que a Comunidade Escolar conheça as atribuições do Colegiado e encaminhe suas dúvidas, sugestões, criticas e denuncias ao controle social;
XXXIV- divulgar e estimular os Conselheiros a acessar o aplicativo (app e-PNAE), site do FNDE – (www.fnde.gov.br/programas/pnae), (Plan PNAE, IQCOSAN, MBP);
XXXV- promover, em parceria com o Poder Executivo, sempre que possível, estudos e pesquisas que permitam avaliar as ações voltadas para a alimentação escolar, desenvolvidas no âmbito das respectivas Unidades Escolares municipais.
XXXVI- Elaboração dos procedimentos Operacionais Padronizados-POPs e Manual de Boas Praticas;
XXXVII- A aprovação ou as alterações no Regimento Interno do CAE só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;

6. Do Período do Mandato
Quadriênio – 2022 a 2026
Situação junto ao FNDE - Regular

7. Da Composição
O CAE será constituído por 7 (sete) membros, com a seguinte composição:
I- 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal
II- 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discente , indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, devidamente registrada em ata
III- 2 (dois) representantes de pais de alunos matriculados nas escolas municipais, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, e escolhidos por meio de assembleia convocada especificamente para tal fim, devidamente registrada em ata
IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas e escolhidos em assembleia convocada especificamente para tal fim e eleito em fórum próprio, devidamente registrada em ata.
Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II do caput deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.
Cada membro titular do CAE terá 1(um) suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros a que se refere o inciso II , os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.
Na ausência do conselheiro titular, o suplente assume a função deste, tendo direito a voz e voto.
Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
Fica vedada a indicação de ordenador de despesas do Poder Executivo para compor o CAE. A designação dos membros do CAE será realizada pelo Prefeito, mediante publicação de Ato Normativo – Decreto.
§ 8º- O CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos entre os membros titulares indicados nos incisos II, III e IV do caput do artigo 4º deste Regimento Interno, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, reunidos em sessão plenária especialmente convocada para tal fim.
O Presidente e o Vice-Presidente terão mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos consecutivamente aos novos mandatos.

8. Das Reuniões
O Conselho reunir-se-á, mensalmente, por meio de reuniões ordinárias presenciais ou virtuais se necessário, sempre as segundas | 2ª- feira no horário das 15h conforme calendário de reuniões ordinárias.
O Conselho poderá reunir-se extraordinariamente sempre que necessário convocado pelo Presidente ou seu substituto legal ou ainda por iniciativa de 2/3 (dois terços) de seus membros, mediante ofício protocolado junto a secretaria do Conselho contendo a justificativa.
A convocação para realização de reunião extraordinária deverá ser feita através de publicação em Diário Oficial do município;
Na impossibilidade da convocação de reunião extraordinária ser publicada em Diário Oficial do município, a mesma poderá ser expedida através de endereço eletrônico, com a devida confirmação de recebimento pelos Conselheiros convocados;

9. Da Cooperação Técnica

O Conselho promoverá o fortalecimento, sempre que possível e ao longo de seu mandato, a interação e cooperação técnica com os Conselhos Escolares e instituições da sociedade civil organizada, em prol da garantia de uma alimentação escolar saudável e de qualidade, por meio de encontros presenciais.
Os encontros de interação e cooperação técnica serão organizados pelo Colegiado em reunião plenária convocada para este fim.

10. Do Acompanhamento da Execução do PNAE

I- Visita as Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino e Creches conveniadas com o poder público, em até 03 (três) vezes por semana com a designação de Equipe composta por conselheiros oriundos das reuniões ordinárias | extraordinárias organizada de acordo com critérios definidos pelos conselheiros, para tanto o Colegiado aprovara um calendário de visitas UEs com datas específicas e acordadas. Outras datas poderiam ser acrescidas de acordo com a necessidade do Conselho e suas demandas. O roteiro de visitas será definido pelo Colegiado, ao final de cada visita o Conselho preencherá um Termo de Visita – Relatório de Visita | Questionário de Sindicância e entregará cópia do referido documento a Gestora da Escola, será entregue também um cartaz do CAE – FALE CONOSCO – contendo o e-mail institucional – caebelfordroxo212@gmail.com para que seja afixado e divulgado, para que a comunidade escolar possa interagir com o Colegiado.
O Conselho realizará um acompanhamento junto a Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da SEMED não somente como Controle Social necessário, mas também como colaboração, com vistas a uma eficaz aplicação dos recursos do PNAE.
Para tanto, uma das ações do Conselho será a realização de reuniões mensais sempre que possível com representantes da Prefeitura Municipal de Belford Roxo através da SEMED com para dirimir dúvidas, quanto a Prestação de Contas da execução do PNAE.
O CAE programará a participação de seus membros nas reuniões de pais e mestres das escolas.

11. Da Produção de Material e Divulgação de Aplicativos

O Conselho produzirá, ainda, materiais técnicos de divulgação, tais como: e-mail e cartazes.
Tais materiais tem a finalidade de esclarecer, informar e divulgar as ações do CAE, bem como corroborar para uma maior participação da sociedade no controle social.
O CAE também promoverá a divulgação de sites do Governo Federal entre os conselheiros como também junto a comunidade escolar para que haja um maior acompanhamento e avaliação das refeições ofertadas.
I- app e-PNAE
II- www.fnde.gov.br/programas/pnae
III- Plan PNAE
IV- IQCOSAN
V- MBP

12. Da Contrapartida do Município

I- no Plano de Ação De acordo com o que dispõe a alina "d" do inciso I do artigo 45 da resolução nº 06 /CD/FNDE disponibilidade de recursos humanos previstos do CAE, necessários às atividades inerentes as suas competências e atribuições, a fim de desenvolver atividades de forma efetiva. O CAE conta com a participação de uma Servidora designada para exercer a função de Secretária Administrativa do Conselho.
II- no Plano de Ação De acordo com o que dispõe a alínea "d" do inciso I do artigo 45 da resolução nº 06 /CD/FNDE disponibilidade de recursos financeiros previstos do CAE, necessários às atividades inerentes as suas competências e atribuições, a fim de desenvolver atividades de forma efetiva. Cabe ressaltar que o CAE não dispõe de recursos financeiros próprios, entretanto para o desempenho de suas atividades necessita do aporte de recursos por parte da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da SEMED. Será encaminhado ao Secretário Municipal de Educação, sempre que necessário uma solicitação de aporte financeiro para suprir as necessidades eventuais do CAE.
III- local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho.
IV- disponibilidade de equipamentos de informática.
V- transporte para o deslocamento dos membros do Conselho aos locais relativo ao exercício de suas atribuições e para as visitas nas Unidades Escolares Creches conveniadas com o Poder Público

13. Da Formação dos Conselheiros

A formação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE dar-se-á de forma presencial e remota. A formação dará aos Conselheiros condições técnicas de contextualizar o controle social e observar se execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE desenvolvido no município esta alinhado com as diretrizes do FNDE e da Alimentação Escolar. Para tanto será necessário o estabelecimento de parcerias com a Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar e FNDE, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, outros Conselhos e Instituições da Sociedade Civil afins.

14. Do Planejamento das Atividades



Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

OBJETIVOS GERAIS	LOCAL	RESPONSÁVEL	PERÍODO	RECURSOS
Elaborar o Plano de Ação a fim de acompanhar a execução do PNAE	Sala dos Conselhos	Conselheiros do CAE	Final do ano de 2022 e Início do ano de 2023.	Sala com material de informática e escritório
Revisão do Plano de Ação	Sala dos Conselhos	Conselheiros do CAE	Durante o seu desenvolvimento no ano em curso quando necessário	Sala com material de informática e escritório
Elaboração do Regimento Interno	Sala dos Conselhos	Conselheiros do CAE	Final do ano de 2022 e Início do ano de 2023	Sala com material de informática e escritório
Revisão do Regimento Interno	Sala dos Conselhos	Conselheiros do CAE	Durante o ano em curso quando necessário	Sala com material de informática e escritório
Realizar Reuniões Ordinárias mensalmente e extraordinárias quando necessário	Sala dos Conselhos	Conselheiros do CAE	Conforme calendário ou convocações	Lanche, material de escritório e informática
Acompanhar os processos de licitação e aplicação dos recursos	Visita ao Setor de Licitações da PMBR	Conselheiros do CAE	Sempre que houver licitações relativas a execução do PNAE	Sala do setor de licitações

OBJETIVOS GERAIS	LOCAL	RESPONSÁVEL	PERÍODO	RECURSOS
Visitar as Escolas Municipais e Creches conveniadas para verificar a qualidade dos alimentos e a merenda ofertadas aos alunos	Escolas Municipais e Creches conveniadas	Conselheiros do CAE	Semanalmente conforme calendário de visitas elaborado pelo CAE	Transporte utilizando veiculo oficial da PMBR através da SEMED.
Elaborar estratégias de divulgação do CAE	Divulgar as ações do CAE junto as Escolas Municipais e Creches conveniadas	Conselheiros do CAE	Semanalmente durante as visitas do CAE conforme calendário de visitas do CAE	Transporte utilizando veiculo oficial da PMBR através da SEME
Articular parcerias com o CONSEA, Vigilância Sanitária, CECANE e outros afins	Sala dos Conselhos, ou espaços cedidos pelas Instituições parceiras	Conselheiros do CAE	Agendamento prévio	Disponibilizados pela SEME ou pelas Instituições parceiras e transporte.
Realizar capacitação dos Conselheiros sobre as diretrizes e execução do PNAE	Sala dos Conselhos	PMBR através da SEMED e Instituições parceiras afins	Periodicamente sempre que necessário	Sala com material de informática e escritório
Atender as solicitações do Ministério Público	Sala dos Conselhos	Conselheiros do CAE	Sempre que for notificado pelo MP através de ofício	Sala com material de informática e escritório

OBJETIVOS GERAIS	LOCAL	RESPONSÁVEL	PERÍODO	RECURSOS
Entregar a Diretora da Unidade Escolar após o termino da visita, o Termo de Visita / relatório de Visita / Questionário de Sindicância	Unidade Escolar	Conselheiros do CAE	Semanalmente durante as visitas do CAE conforme calendário de visitas do CAE	Termo de Visita / relatório de Visita / Questionário de Sindicância
Acompanha o recebimento dos gêneros alimentícios	Central de abastecimento	Conselheiros do CAE	Durante o período de entrega de gêneros alimentícios por parte dos fornecedores	Armazenamento e estoque de gêneros alimentícios
Propiciar em conjunto com a PMBR através da SEMED e Setor de Nutrição Escolar formação aos manipuladores de alimentos	Espaço amplo para a recepção de grande público	Conselheiros do CAE, Equipe do Setor de Nutrição Escolar	Anualmente	Recursos Humanos e materiais
Emitir Parecer Conclusivo a respeito do relatório anual de gestão do PNAE, aprovando ou reprovando a execução do programa	Sala dos Conselhos	Conselheiros do CAE	Anualmente	Sala com material de informática e escritório Relatório Anual de gestão do PNAE encaminhado pela PMBR através da SEMED

OBJETIVOS GERAIS	LOCAL	RESPONSÁVEL	PERÍODO	RECURSOS
Avaliar o Cardápio	Escolas Municipais e Creches conveniadas	Conselheiros do CAE	Durante o ano letivo	Cardápio elaborado pela Equipe de Nutrição Escolar da SEMED
Elaborar o manual de Boas Práticas da Alimentação Escolar	Sala dos Conselhos	Conselheiros do CAE e Equipe de Nutrição Escolar da SEMED	Início do ano	Sala com material de informática e escritório
Elaborar os Procedimentos Operacionais Padronizados- POPs	Sala dos Conselhos	Conselheiros do CAE e Equipe de Nutrição Escolar da SEMED	Início do ano	Sala com material de informática e escritório
Analisar a documentação da prestação de Contas referente a execução do PNAE	Sala dos Conselhos	Conselheiros do CAE	Mensalmente	Sala com material de informática e escritório e Prestação de Contas encaminhada pela PMBR através da SEMED.
Elaborar o Parecer Conclusivo do CAE acerca da análise da Prestação de Contas referente a execução do PNAE	Sala dos Conselhos	Conselheiros do CAE	Anualmente	Sala com material de informática e escritório e Prestação de Contas

OBJETIVOS GERAIS	LOCAL	RESPONSÁVEL	PERÍODO	RECURSOS
Participar de Capacitação destinada aos Conselheiros do CAE	Sala dos Conselhos, ou espaços cedidos pelas Instituições parceiras	Conselheiros do CAE ou Equipe organizadora da capacitação da Instituição parceira	Periodicamente	Recursos Humanos e Materiais.
Realizar apuração de denuncias encaminhadas ao CAE sobre a operacionalização do PNAE	Sala dos Conselhos	Conselheiros do CAE	De acordo com a demanda	Sala com material de informática e escritório
Inserir Parecer Conclusivo acerca da execução do PNAE no SIGECON	Sala dos Conselhos ou Setor responsável da SEMED	Presidente do CAE	Anualmente	-
Emitir Atos Normativos que venham garantir o bom desenvolvimento das atribuições dos Conselheiros no acompanhamento da execução do PNAE	Sala dos Conselhos	Conselheiros do CAE	Periodicamente	Sala com material de informática e escritório
Manter atualizado o conjunto de legislações que regulamentam o PNAE	Sala dos Conselhos	Conselheiros do CAE	Periodicamente	Sala com material de informática e escritório

OBJETIVOS GERAIS	LOCAL	RESPONSÁVEL	PERÍODO	RECURSOS
Articulação com outros Conselhos Municipais	Sala dos Conselhos ou outro local agendado previamente	Conselheiros do CAE	Periodicamente	Sala com material de informática e escritório
Reunir-se com a Nutricionista responsável Técnica do PNAE com vistas ao assessoramento do serviço de Nutrição Escolar	Sala dos Conselhos ou outro local agendado previamente	Conselheiros do CAE e Equipe de Nutrição Escolar da SEMED	Periodicamente	Sala com material de informática e escritório
Acompanha a distribuição dos gêneros alimentícios nas Unidade Escolares e Creches conveniadas, quanto ao estoque e armazenamento.	Unidades Escolares e Creches conveniadas	Conselheiros do CAE, e Equipe da Unidade Escolar e Creche conveniada	Periodicamente	-
Comunicar a SEMED, FNDE e demais órgãos de fiscalização interna e externa qualquer irregularidade encontrada na execução do PNAE	Sala dos Conselhos	Conselheiros e Presidente do CAE	Periodicamente	Sala com material de informática e escritório

Belford Roxo, 03 de novembro de 2022

I- Daniel dos Santos Juvenal | Presidente do CAE: _____

II- Conselheiros: _____

